

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**DIREITO NATURAL E SABEDORIA CIVIL NA FILOSOFIA DA HISTÓRIA DE G. VICO:
A CRÍTICA AO FORMALISMO DA FILOSOFIA POLÍTICA
DO SÉCULO DAS LUZES**

Prof. Dr. Humberto Aparecido de Oliveira Guido

UBERLÂNDIA

2007

HUMBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA GUIDO

DIREITO NATURAL E SABEDORIA CIVIL NA FILOSOFIA DA HISTÓRIA DE G. VICO:
A CRÍTICA AO FORMALISMO DA FILOSOFIA POLÍTICA
DO SÉCULO DAS LUZES

Projeto de Pós-Doutorado aprovado na Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Filosofia em 13/12/2006, conforme o parecer da Comissão de Capacitação e Licenças Especiais, tendo em vista a realização do Estágio de Pós-Doutoramento no Departamento de Filosofia da FFLCH/USP sob a supervisão da Prof^a Dr^a Maria das Graças de Souza.

UBERLÂNDIA

2007

LISTA DE ABREVIATURAS DAS OBRAS DE VICO

Or. I... VI	<i>Orazioni inaugurali</i> (1699-1707)
De rat.	<i>De ratione</i> (1709)
De ant.	<i>De antiquissima</i> (1710)
Sin.	<i>Sinopsi del Diritto universale</i> (1720)
Du	<i>Diritto universale</i> (1720-1722)
Sn25	<i>Scienza nuova</i> (1725)
Vita	<i>Autobiografia</i> (1728)
Vici Vind.	<i>Vici Vindiciae</i> (1729)
Sn30	<i>Scienza nuova</i> (1730)
De mente	<i>De mente heroica</i> (1732)
Sn44	<i>Scienza nuova</i> (1744)
Epist.	<i>Lettere</i>

Todas as citações das obras acima foram traduzidas pelo autor do projeto a partir dos originais em latim e italiano; o texto original é apresentado em nota de rodapé.

SUMÁRIO

— APRESENTAÇÃO	05
— JUSTIFICATIVA	08
1. Antecedentes da Pesquisa e viabilidade de execução	08
2. Do mérito da pesquisa	10
— PROBLEMA E OBJETIVOS DA PESQUISA	14
1. A formulação do problema	14
2. Objetivos da pesquisa	24
3. Objetivos específicos	26
— FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Revisão Bibliográfica)	29
— METODOLOGIA	44
1. Levantamento bibliográfico	45
2. Leitura analítica	48
3. Produção filosófica	49
— CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	50
— REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA	52

APRESENTAÇÃO

O estágio de pós-doutoramento é a oportunidade do desenvolvimento de um trabalho de alto nível para consolidar o esforço de duas décadas de estudo sistemático da obra de Giambattista Vico (1668-1744). Os momentos anteriores proporcionaram o amadurecimento do pesquisador e o domínio conceitual dos escritos filosóficos, históricos e jurídicos produzidos por Vico durante as quatro décadas iniciais do século XVIII; os resultados obtidos até a presente data servem de credenciais para a apresentação deste Projeto que assinala o início de uma nova fase da minha trajetória acadêmica. Neste momento é proposto o estudo da “nova arte crítica” (*Sn*44, § 7), que Vico dizia ser indispensável para o aproveitamento da Filologia no aprimoramento da Filosofia Política, algo que ele anteviu na segunda parte do segundo livro do *Du* e que depois veio plenamente desenvolvida nas sucessivas edições da *Sn*¹; surgiu assim a Filosofia da História que teve a finalidade de criticar o formalismo do pensamento político moderno, especialmente o contratualismo. A relação aludida no título do Projeto: direito natural e sabedoria civil, aponta na direção da aplicação da dialética sobre o movimento da História, ou seja, a hipótese do Projeto é que nas obras de Vico supracitadas está a gênese da concepção dialética de História.

A execução da pesquisa permitirá situar o lugar de Vico no Século das Luzes e avaliar a sintonia dos seus trabalhos com a mentalidade iluminista, o que permitirá evidenciar os contrastes entre a sua posição e os rumos majoritários do pensamento moderno, diferenças que não incorreram na refutação do valor propedêutico das ciências, porém, enfatizou o desinteresse do cientificismo pela pesquisa da história das nações. Os objetivos básicos deste Projeto serão alcançados com o andamento da tradução do *Du* e a sua confrontação com as edições da *Sn*, especialmente aquela de 1744, cujo estudo prévio se deu durante os anos dedicados à pós-graduação (Guido, 1994 e 1999a). O desenvolvimento do trabalho tem o intento de avaliar a importância crescente da Filologia

¹ A *Scienza nuova* teve três edições, a primeira em 1725, a segunda em 1730 e, finalmente, a terceira em 1744; neste Projeto as referências à obra serão feitas, doravante, servindo-se da abreviatura *Sn* para se referir à fase definitiva da filosofia de Vico, e também *Sn*44 quando a terceira edição for citada literalmente.

para a investigação dos princípios que nortearam a formação da sociedade civil; a tarefa de Vico abre caminho para a discussão sobre o surgimento das ciências humanas em um período amplamente dominado pela filosofia da natureza e a ciência mecânica. A nova ciência de Vico contribui para a identificação dos temas peculiares à Filosofia da História e à Filosofia Política — duas áreas típicas da Filosofia Moderna; ambas encontraram nas obras de Vico a junção com a Teoria do Conhecimento, ponto comum da produção dos filósofos modernos.

Vico tentou descobrir as fontes humanas do direito natural, dando-lhes princípios históricos, o que soa paradoxal, pois a admissão da gênese histórica confere conteúdo social para o que era tido como atemporal e de determinação natural da existência humana. A relação que Vico estabeleceu entre as duas áreas do saber humano, cria conexões que aproximam a Filologia e a História, ampliando significativamente os domínios humanos e permitindo o recuo considerável do tempo histórico até a fronteira dos tempos obscuros; a arte crítica aproxima também a Filosofia e o Direito, contribuindo para o aprofundamento da discussão sobre o vigor do direito natural na constituição do Estado moderno.

A realização do estágio de pós-doutoramento permitirá a integração do pesquisador e do Grupo de Estudo da Filosofia de G. Vico com os Grupos de Pesquisa que se dedicam ao estudo da Filosofia do Século XVIII, será também a oportunidade de inserção da filosofia italiana no âmbito já existente e que é composto predominantemente pelo pensamento de Alem Alpes. Esta constatação impõe a necessidade do intercâmbio com os pesquisadores que se dedicam ao estudo da filosofia francesa, pois é inegável a assimilação e a crítica de Vico ao pensamento francês. Por outro lado, a introdução do pensamento de Vico neste contexto da Filosofia Moderna contribuirá com a ampliação da compreensão da importância que a Filosofia do Iluminismo teve para o surgimento das ciências humanas e a renovação da própria filosofia, o que havia sido uma das reivindicações de Descartes (1596-1650), apresentada na sexta parte do *Discurso do Método* (Descartes, 1996a, p. 62).

O andamento do Projeto coincidirá com o início do trabalho de tradução da obra jurídica, o *Du*, que permanece inédito em língua portuguesa e quando difundido poderá alargar o horizonte da Filosofia Política com a discussão da posição original de Vico relativa ao conteúdo histórico do direito natural. A tradução anunciada neste Projeto exigirá o prosseguimento desta atividade após o término do estágio de pós-doutoramento em virtude da extensão da obra, devendo ser concluída com a publicação da primeira edição em língua portuguesa da obra jurídica de Vico em 2010.

Os resultados obtidos com a execução deste Projeto serão publicados na forma de livro que antecederá a edição brasileira do *Du*. A realização das atividades previstas no Cronograma de Execução demandará três semestres, durante os quais o proponente permanecerá sob a tutoria da Prof^a Dr^a Maria das Graças de Souza, Professora Titular do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Antes do término do segundo semestre dos trabalhos será solicitada a prorrogação da Bolsa de Pós-Doutoramento por mais seis meses, caso as regras para a concessão da mesma permaneçam inalteradas. O proponente teve aprovada pelo Departamento de Filosofia da UFU a sua liberação por três semestres para o estágio, o que lhe garante a dedicação integral a este Projeto; o período de afastamento terá início em agosto de 2007 e terminará em fevereiro de 2009.

Por fim, vale ressaltar o argumento mencionado no primeiro parágrafo desta apresentação. Este Projeto é submetido à avaliação do Comitê Científico do CNPq no momento em que o pesquisador atingiu a maturidade suficiente para a realização do estágio de pós-doutoramento, isto significa dizer: após um período de oito anos da defesa da tese de doutoramento; seis anos atuando em curso de pós-graduação *stricto sensu* — inicialmente no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFU e mais recentemente no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da mesma Instituição; dez anos atuando na orientação de Iniciação Científica dos Programas Institucionais do CNPq e da FAPEMIG (além das orientações de estudantes de Filosofia sem bolsa de estudo); após a conclusão da orientação de oito dissertações de mestrado em Educação; da publicação de um livro, de diversos artigos em periódicos nacionais e internacionais, e também vários capítulos de livros, trabalhos completos em eventos científicos; e, principalmente, depois de duas breves estadas no exterior que permitiram o intercâmbio cultural, o aprimoramento acadêmico e o estabelecimento de interlocução com a comunidade filosófica, no país e no exterior.

Considerando a possibilidade de prorrogação da bolsa de estudo, se este Projeto fizer jus à ela, parte do terceiro semestre de pós-doutoramento poderá ser realizado na Itália, em contato direto com os pesquisadores e o acervo do Centro di Studi Vichiani; um primeiro contato já foi feito, os entendimentos estão em curso e sinalizam para a concretização de uma estada de dois meses naquele centro europeu.

JUSTIFICATIVA

1. Antecedentes da Pesquisa e viabilidade de execução

O Grupo de Estudo da Filosofia de G. Vico, sob a minha coordenação, é, até o momento, o único grupo brasileiro constituído e dedicado exclusivamente à pesquisa e à divulgação do pensamento filosófico de Vico, cumprindo a dupla finalidade acadêmica: participar das discussões atuais sobre a fortuna de Vico e contribuir para difundir as obras do filósofo italiano junto ao público brasileiro. Considerando a ainda discreta produção bibliográfica em língua portuguesa, é notável que boa parte desse material se constitui em apresentações gerais e de caráter introdutório à vida e à obra de Vico, portanto, o público universitário e a comunidade filosófica brasileira ainda carecem de estudos densos que enfoquem especificamente o pensamento de Vico situado no contexto da História da Filosofia Moderna, que tem neste filósofo um dos principais expoentes e cuja obra ainda está por ser explorada e traduzida para a língua portuguesa.

Os trabalhos já publicados pelo pesquisador tiveram o objetivo de conferir tratamento sistemático ao trabalho de investigação. A produção consolidada está inserida na grande área da História da Filosofia Moderna e contempla as seguintes disciplinas filosóficas: Filosofia da História, Teoria do Conhecimento, Filosofia Política, Filosofia do Direito, Filosofia da Arte e Filosofia da Educação. Este Projeto situa-se na Filosofia da História para proceder a interpretação da crítica formulada por Vico ao pensamento moderno; é provável que a função da Filosofia da História viconiana seja a de dar sustentação à sua contribuição para a Filosofia Política, porque na *Sn44* Vico afirmou que a sua *scienza* acolhe os filósofos políticos e repele os filósofos solitários ou monásticos (*Sn44*, § 129). Esta posição de Vico norteia o estabelecimento das diretrizes deste Projeto.

Ainda no plano institucional, o Grupo de Estudo da Filosofia de G. Vico é reconhecido pelos três centros europeus de pesquisa da obra de Vico². O intercâmbio com os pesquisadores da Europa é decorrente da minha participação, na qualidade de conferencista convidado, de dois congressos internacionais promovidos por estes centros de pesquisa; primeiro no Congresso Internacional *Pensar El Nuevo Siglo: Vico y la Cultura Europea*, realizado na cidade Sevilha em outubro de 1999. Na ocasião, apresentei os resultados da última etapa dos meus estudos de doutoramento; o trabalho intitulado *Vico e l' emancipazione delle belle arti: l' arte come creazione ed espressione della mente umana* foi publicado nas Atas do Congresso (Guido, 2001). Em janeiro de 2002 participei em Nápoles do Colóquio Internacional *Vico nelle culture ispaniche e lusitane* com a exposição sintética dos meus trabalhos de pesquisa, dando ênfase à orientação filosófica empregada na interpretação da obra de Vico, que o insere na filosofia do Século das Luzes, é o que apresento em *Nuovi contributi per gli studi vichiani in Brasile: il progetto razionalista di Vico per le scienze umane* (Guido, 2004a).

As duas breves estadas na Europa, sob os auspícios do Centro de Investigaciones Sobre Vico (1999) e do Centro di Studi Vichiani (2002), permitiram o estreitamento de laços acadêmicos que favorecem o intercâmbio científico com os melhores pesquisadores europeus, especialmente os italianos, os espanhóis e os franceses; algo que proporciona inclusive a publicação de artigos de minha autoria nos periódicos dos centros internacionais (Guido, 2000a, 2000b, 2003, 2004b)³. O contato com os pesquisadores internacionais está contribuindo para a ampliação considerável do acervo bibliográfico do Grupo, fator que contribui significativamente para a ampliação e aprimoramento das pesquisas, graças ao suporte teórico alcançado com o acesso às novas publicações e às edições críticas das obras de Vico em suas edições originais, mormente aquelas escritas em latim. O acervo bibliográfico do Grupo uberlandense é o maior no Brasil em quantidade e qualidade⁴ e tem sido utilizado também pelos pesquisadores de outras instituições.

No âmbito nacional, este pesquisador participa ativamente do Grupo de Trabalho “Filosofia da História e Modernidade” da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), atuando no Núcleo de Sustentação, tendo sido o seu coordenador no

² São quatro os grandes centros de pesquisa sobre Vico: o Centro di Studi Vichiani na cidade natal de Vico, em Nápoles; O Centro de Investigaciones Sobre Vico, em Sevilha; Centre de Recherche sur Vico, vinculado à Université de Tours na França e o Institute For Vico Studies, em Emory, Atlanta, EUA.

³ A frequência das publicações nos periódicos internacionais está prejudicada nos últimos anos em virtude do cargo administrativo de diretor da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, com o mandato iniciado em 20 de janeiro de 2003 e o término previsto para 22 de junho de 2007. No entanto, dois artigos estão aprovados para publicação no ano em curso.

⁴ A afirmação está respaldada pela constante pesquisa bibliográfica executada mediante a consulta dos catálogos on line das bibliotecas universitárias brasileiras.

período de agosto de 2002 a outubro de 2003, o resultado da minha gestão foi a realização do Colóquio Nacional em agosto de 2003 e a posterior organização e publicação dos trabalhos no livro *Tempo e História no pensamento ocidental* (2006c).

Considerando a conjuntura regional, o Grupo de Estudo da Filosofia de G. Vico desempenhou papel preponderante para a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia na Universidade Federal de Uberlândia, cuja recomendação ocorreu em julho de 2006. No Departamento de Filosofia da UFU, o Grupo viconiano foi o primeiro a ser cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq; outro fator importante para a vida institucional do Grupo é a inserção internacional deste pesquisador, confirmada pela sua produção bibliográfica, ainda modesta, contudo relevante para os padrões da instituição na qual estou inserido e considerando também o meu envolvimento com a vida institucional da Universidade no cargo de diretor da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais. O breve histórico, do pesquisador e do Grupo, exposto acima teve o intuito de apresentar o estágio atual e informar sobre os resultados obtidos até o momento. Abaixo, serão apresentadas as condições que darão viabilidade para o desenvolvimento deste Projeto de pesquisa.

2. Do mérito da pesquisa

Este Projeto justifica-se por dois motivos relevantes e pertinentes à atividade filosófica, a saber, o levantamento das fontes originais do pensamento moderno com a abordagem da obra de um filósofo ainda pouco estudado no Brasil, mas que vem alcançando o reconhecimento em outras partes do mundo graças a redescoberta promovida por pesquisadores e intelectuais nos últimos cem anos. Outro aspecto meritório é a reflexão sobre a Filosofia da História, disciplina oriunda do Século das Luzes e fundamental para a conformação das ciências humanas. É certo que em vida Vico não teve o reconhecimento que a obra lhe reservava, de imediato o seu projeto foi menosprezado e sucumbiu aos interesses pragmáticos da filosofia da natureza e posteriormente foi negligenciado pelas ciências humanas de orientação positivista. No entanto, é notável que o seu pensamento se mostre em sintonia com os procedimentos teóricos e metodológicos das ciências humanas no transcorrer do século passado. O século XX permitiu o resgate da obra do pensador italiano e as apresentações feitas por Claude Lévi-Strauss⁵, Benedetto Croce (1866-1952),

⁵ Alguns escritos de Lévi-Strauss — refiro-me a capítulos dos livros *Tristes trópicos* (1996) e *O pensamento selvagem* (2005) — estão permeados pela presença de Vico; esta constatação não é apenas deste pesquisador, aliás, tal constatação é bastante consistente em dois artigos de José Guilherme Melchior, Vico et Lévi-Strauss,

Max Horkheimer (1895-1973), Isaiah Berlin (1909-1997), entre outros, despertaram o interesse da intelectualidade e alguma curiosidade entre aqueles que se dedicam à História da Filosofia.

As apresentações — especialmente a de Croce — deixaram em aberto o que se acostumou denominar de o problema Vico, uma situação que passou a ser enfrentada efetivamente com a criação do *Bollettino del Centro di Studi Vichiani*, periódico do Centro di Studi Vichiani sediado em Nápoles e vinculado à Università degli Studi di Napoli — Federico II. Este periódico, desde 1969, promove discussões de natureza erudita, filosófica, histórica e filológica destinadas à elucidação e à interpretação da contribuição de Vico para a Filosofia Moderna. Neste Projeto as novas diretrizes fixadas pelo Centro napolitano são incorporadas ao trabalho de investigação, cujo intento é situar Vico em seu século e vê-lo na condição de interlocutor dos problemas típicos da Filosofia Moderna que teve no debate científico o seu motivo maior.

O surgimento da ciência social coincidiu com os estudos jurídicos do século XVII; esses estudos mereceram a atenção de Vico durante nos primeiros vinte anos do século XVIII, permitindo-lhe vislumbrar novas perspectivas para as *studia humanitatis*, situando-as em um projeto científico destinado a suprir a lacuna deixada pelos seus antecessores. As novas idéias disseminadas pelos jusnaturalistas haviam priorizado a ciência natural e concebido o Direito sob a ótica das leis naturais e em conformidade com a luz natural do entendimento humano. O interesse de Vico recaiu sobre a formação das comunidades primitivas e teve no mito o pensamento seminal que permitiu a formação das instituições humanas bárbaras. A *Sn44* alimenta a discussão relativa ao direito natural e pretende oferecer novas bases para a compreensão da formação da sociedade civil. A remissão às origens da vida social demanda o conhecimento histórico, o que incide na dificuldade a ser vencida para o sucesso da pesquisa.

O raciocínio de Descartes, se não desautorizou os estudos históricos, ao menos debilitaram a sua credibilidade (Descartes, 1996a, p. 7)⁶; Vico teve que reabilitar a História e

notes à propos d'un symposium (1970) e Defesa de Vico en contra de algunos de sus admiradores (1990), este artigo faz parte de um livro editado por G. Tagliacozzo em 1983 intitulado *Vico and Marx: affinities and contrasts*, me sirvo da edição espanhola do mesmo; sobre a influência de Vico sobre Lévi-Strauss é oportuna a referência a E. Leach (1988).

⁶ “[...] et même les histoires les plus fideles si elles ne changent ni n'augmentent le valeur des choses, pour les rendre plus dignes de être leuës, au moins en omettent elles presque toujours les plus baises et moins illustres circonstances: d'où vient que le reste ne paróit pas tel qu'il est, et ceux qui reglent leurs mems par les exemples qu'ils en tirent, sont sujets a tomber dans les extravagantes des Paladins de nos romans, et a concevoir des desseins que passent leurs forces”; este juízo só poderia ser superado com a mudança na concepção de História.

o fez alterando significativamente o conceito de linguagem, defendendo a existência de outras formas de escrita além da epistolar, que era aceita consensualmente como a única responsável pela preservação dos registros do passado. Na obra de Vico o mito converte-se na narrativa que registra os tempos bárbaros; a tese de Vico permitiu o alargamento da investigação histórica, levando-a àqueles tempos que o pensador denominava de *lugares de confusa memória, [...] imagens de mal regulada fantasia, e nenhum produto do entendimento* (Sn44, § 330)⁷.

O mito entendido na sua dupla função: expressão do pensamento e registro da memória, adquiriu interesse histórico e mereceu atenção filosófica que ultrapassou a capa religiosa das entidades míticas para atingir o núcleo de pensamento responsável pelas criações fantásticas. A interpretação da Sn44 oferece a nova abordagem da gênese do pensamento humano, aproximando-a da teoria do conhecimento dos modernos, mas tendo no pensamento bárbaro a expressão histórica deste pensamento, por isso Vico associou a Metafísica à história das idéias humanas.

Neste Projeto pretendo tratar da temática acima e prosseguir com a linha de investigação que começou ainda nos anos de doutoramento e prosseguiu em um novo estudo intitulado *O projeto filosófico da modernidade: Vico e o nascimento das ciências humanas*; a sua execução permitiu a publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais. O término dos trabalhos conduziu a tarefa investigativa à formulação de novo projeto sob o título *A via racionalista para as ciências humanas, Vico e a filosofia moderna*; o resultado deste trabalho foi publicado na forma de livro, *Giambattista Vico: a filosofia e a educação da humanidade* (2004c). Este Projeto de Pós-Doutoramento pretende adentrar o âmbito da História da Filosofia Moderna e almeja o prosseguimento da interpretação da obra de Vico para entender a nova orientação dada à Filosofia Política, de onde derivou a formulação da Filosofia da História para subsidiar o estudo científico do mundo social, descobrindo assim a dimensão histórica do direito natural.

O estudo proposto neste projeto permite ainda a reflexão sobre a ciência moderna, há na obra de Vico a crítica à mentalidade restritiva dos modernos que apenas admitiam o mundo natural como objeto de interesse científico. Vico quis alargar as fronteiras da ciência moderna, suas críticas tiveram sempre o intento de aprimorar a prática científica, tornado-a capaz de penetrar na esfera da vida cotidiana. Na obra de Vico estão presentes dois conceitos fundamentais para o debate atual, são eles: equidade civil e autonomia,

⁷ “sono tutti luoghi di confusa memoria, [...] immagini di mal regolata fantasia, e niun essere parto d’intendimento”.

inseparáveis da ciência dos modernos. O aspecto que confere originalidade a este Projeto é a iniciativa de execução do estudo e da tradução da obra jurídica de Vico, que ainda permanece inédita em língua portuguesa, aliás, a tradução das obras de Vico é outra limitação para a ampliação dos estudos sobre Vico; somente em 1999 a *Sn44* teve a sua tradução integral disponibilizada ao leitor brasileiro; até então havia apenas a seleção de textos do volume *Vico* da coleção “Os Pensadores”; mais recentemente, com a publicação do meu livro supracitado (Guido, 2004c) apareceu também a tradução da Aula Magna de 1732, *De mente heróica*; faz parte dos propósitos do Grupo de Estudo da Filosofia de Vico o trabalho de tradução.

A obra jurídica será apresentada mais à frente; ao término desta Justificativa cabia reforçar a importância da sua tradução que deve ser acompanhada do aporte crítico para situar a obra no horizonte da Filosofia Política e da Filosofia do Direito, pois estas disciplinas alcançaram novas perspectivas com a criação de outra disciplina filosófica, a Filosofia da História. Ainda sobre o *Du* é oportuno afirmar que a obra jurídica é ofuscada pela profusão maior de trabalhos dedicados à *Sn44*, até mesmo na Europa o *Du* ainda está por ser explorado com a intensidade que a obra demanda; a título de ilustração, recentemente foi lançada a nova edição crítica da *Sn30*, fato que mereceu o aplauso da comunidade viconiana, enquanto que a obra jurídica fica relegada às sombras da obra magna.

Uma última palavra se faz necessária. A opção pela realização deste estágio de pós-doutoramento no Brasil se justifica primeiramente pela qualidade da atividade filosófica desenvolvida aqui, cujos grandes centros da cultura filosófica atingiram um estágio de excelência compatível com os centros europeus. Outro motivo, este de maior importância para o meu trabalho, é a oportunidade de estreitamento dos laços de cooperação acadêmica entre o Grupo viconiano que coordeno na UFU e o Grupo de Trabalho da Filosofia do Iluminismo do qual participa a Tutora deste Projeto, Prof^a. Dr^a. Maria das Graças de Souza; a ampliação das pesquisas sobre as obras de Vico no Brasil dependem desta integração, por isso a minha permanência no Brasil será mais proveitosa para a difusão do pensamento e das obras de Vico no Brasil. Na possibilidade da obtenção da bolsa de estudo e de uma possível aprovação da prorrogação do estágio, poderei passar de dois a três meses na Itália, colhendo material para o trabalho de tradução da obra jurídica, já existem entendimentos para viabilizar uma breve estada em Nápoles.

PROBLEMA E OBJETIVOS DA PESQUISA

1. A formulação do problema

A filosofia de Vico é tributária de dois movimentos distintos e integrados na História da Filosofia, ou seja, o humanismo renascentista e a ciência experimental, esta última ligada ao racionalismo e ao empirismo. Logo no início da *Sn44*, quando Vico se refere à nova arte crítica (*Sn44*, § 7) que a sua obra traz para a pesquisa do verdadeiro das coisas humanas, ele reforça a necessidade de síntese entre os procedimentos indutivo e dedutivo que caracterizam o pensamento moderno nas duas grandes filosofias do século XVII; depois, na exposição dos elementos da nova ciência, Vico reforça a sua posição reafirmando que *a filosofia contempla a razão, de onde vem a ciência do verdadeiro; a filologia observa a autoridade do arbítrio humano, de onde vem a consciência do certo* (*Sn44*, § 138)⁸. Ao invés de se limitar a enumerar as matérias contempladas em sua obra, Vico expôs as metas a serem alcançadas com a conjugação dos esforços advindos do racionalismo e do empirismo, porque a investigação do pensamento na perspectiva da nova arte crítica, deve certificar a razão das ações humanas com a autoridade dos filólogos e, no mesmo intento, deve cuidar de confirmar esta autoridade com a razão dos filósofos.

O procedimento empírico do levantamento do material da ciência e a análise filosófica da autenticidade deste material foi o expediente adotado por Vico para realizar a sua pesquisa sobre a gênese do pensamento bárbaro e da historicidade dos tempos obscuros. Não há nenhum registro formal deste tempo imemorial, resta apenas a

⁸ “La filosofia contempla la ragione, onde viene la scienza del vero; la filologia observa l'autorità dell'umano arbitrio, onde viene la coscienza del certo”.

autoridade⁹ do homem arcaico que se conserva na linguagem e se explica nas sucessivas mudanças cognitivas, em conformidade com as alterações ocorridas na maneira de pensar experimentadas pela humanidade ao longo da sua jornada histórica.

O tempo de Vico foi marcado pela famosa querela dos antigos e dos modernos. A posição de Vico foi de adesão à ciência dos modernos, uma vez que os seus resultados eram incontestáveis, porém, no seu entendimento, a tradição humanista não guardava apenas erros e imprecisões; melhor dizendo, para Vico os erros e as imprecisões, e também as imposturas, resultavam da presunção dos doutos e da presunção das nações, ambas concorriam para que o estudo das Humanidades fosse descaracterizado e desaconselhado, contudo a censura que os modernos faziam às humanidades devia ser dirigida, tal como Vico fez, aos falsos doutos (*Sn44*, §§ 123 e 124).

Os parágrafos acima pretenderam evidenciar que o ponto de partida deste Projeto está situado na Teoria do conhecimento dos filósofos modernos, a reforma do entendimento, ou a questão do método, é essencial para todos os intentos de renovação da cultura ocidental. Vico acreditou no alcance do método filosófico, seja o enunciado por Descartes, ou aquele de Locke (1632-1704), além disso, Vico acreditou também na necessidade da síntese dos procedimentos antagônicos do racionalismo e do empirismo. A superação do impasse que opunha a origem inata do pensamento à determinação da experiência sensível sobre esta mesma gênese é a primeira tarefa a ser vencida, algo possível com a abertura do sujeito do conhecimento à realidade histórica. O primeiro passo consiste na reforma do juízo a respeito do mundo histórico, o que quando feito, poderá dissipar as trevas que encobrem os tempos mais remotos. Este procedimento não vem atender ao simples desejo de erudição, a investigação deve ter o propósito de encontrar a base do direito natural que se constituiu como fato social e que deu início aos tempos históricos, vindo a ser a um só tempo o momento da primeira operação da mente humana. As próximas páginas prosseguirão na elucidação da pertinência da Teoria do Conhecimento na fundamentação do problema da pesquisa voltada para a Filosofia da História e a Filosofia Política.

A nova ciência refuta as imposturas para resgatar as disciplinas humanistas por aquilo que elas têm de verdadeiro sobre as coisas humanas, essas disciplinas precisam ser retiradas do limbo no qual foram atiradas pelo juízo desfavorável feito por Descartes quando

⁹ Vico utiliza a palavra autoridade para expressar capacidade criativa dos primeiros homens, que na barbárie, como que do nada, forjaram para si os primeiros pensamentos humanos nascidos no mundo, e com eles prosseguiram executando outros trabalhos de construção da sociedade humana; por causa deste aspecto, Vico se referiu à sua obra magna como a Filosofia da Autoridade (*Sn44*, §§ 7 e 350).

da sua crítica ao ensino escolástico. A sentença do filósofo francês foi aplicada indistintamente às disciplinas que não se subordinam a *ratio* matemática e ao critério de clareza e distinção das coisas que devem ser contempladas pela razão teórica. No escrito de 1710, *De antiquissima italorum sapientia ex linguae latinae originibus eruenda*, doravante *De ant.*, Vico já havia discutido o caráter abstrato da ciência natural e insistido na figuração concreta das coisas humanas. As manifestações objetivas do arbítrio humano não podem ser julgadas com base no procedimento matemático que permite atribuir às coisas contempladas pela razão apenas a veracidade ou a falsidade; na esfera da vida prática¹⁰ as situações que se apresentam exigem a consideração não só da verdade mas também do certo, que está entre a verdade e a falso, e que freqüentemente se mostra como verdade. Por isso as disciplinas humanistas concorrem para a formação plena do homem, tornando-o apto a agir com prudência na vida civil. Vico já havia escrito na *De ant.* que *no campo das disciplinas naturais, uma descoberta vem reputada excelsa e tal para ser acolhida com consenso unanime pleno, quando ela pode ser convalidada com um experimento: experimento com o qual se faz algo similar à obra da natureza* (p. 255)¹¹. A produção do experimento é tão importante quanto o postulado, o primeiro depende da criatividade do cientista e encontra nas disciplinas humanistas a base necessária para o seu cultivo.

O aprimoramento da ciência dos modernos depende da reabilitação das humanidades, o que significa reabilitar a memória e o engenho para adentrar os amplos domínios do mundo social que permanecem ignorados em face da suposta obscuridade da matéria, o que impede qualquer propósito científico voltado para a pesquisa histórica, política e moral; nesses domínios prosperava o formalismo dos jusnaturalistas, que intentavam enquadrar as coisas humanas ao raciocínio geométrico, um procedimento eficaz para a redução do mundo natural à ordem e à medida¹². No lugar das abstrações típicas do racionalismo Vico apresentou a teoria do *verum-factum*, cuja primeira formulação já comparecia no primeiro trabalho filosófico publicado, que veio a luz em 1709¹³, *De nostri temporis studiorum ratione*, doravante *De rat.*; de acordo com Vico, o único critério da verdade é tê-la feito, a respeito da geometria, Vico argumentou que esta disciplina é exata graças à mente que a criou, e não há quem duvide de que ela é uma construção humana;

¹⁰ É oportuno recordar que a exigência do caráter prático da nova filosofia foi proposta por Descartes no *Discurso do método* (1996a, p. 62).

¹¹ “[...] nel campo delle discipline naturali, una scoperta vien reputata eccellentissima e tale da essere accolta con pieno unanime consenso, quando la si possa convalidare con un esperimento: esperimento col quale si viene a fare un quissimile dell’opera della natura”.

¹² Exemplo clássico deste empreendimento foi a *Ética* de Espinosa (1997b), que mereceu não apenas a crítica de Vico, a obra do filósofo holandês influenciou o pensamento de Vico.

¹³ Este trabalho consistiu na reformulação da aula inaugural proferida na abertura do ano letivo de 1708 da Universidade Régia de Nápoles; esta atividade fazia parte dos encargos do professor de Retórica, função que Vico desempenhou por mais de 40 anos, desde o ingresso em 1699 até as vésperas da sua morte.

eis as palavras de Vico: *Demonstramos as proposições geométricas porque a fazemos; se pudéssemos demonstrar aquelas da física, as faríamos* (*De rat.*, p. 184)¹⁴. A formulação completa daquilo que já fazia parte do entendimento de Vico sobre o modo de proceder no campo das ciências, como foi dito, foi plenamente exposto um ano mais tarde no livro de 1710:

Das coisas dissertadas até aqui se pode concluir que o critério e norma do verdadeiro é tê-lo feito; e, conseqüentemente, que a idéia clara além de não ser critério das outras verdades, não pode ser critério nem mesmo da mente que a concebe; uma vez que no conhecer a si mesma, a mente não se faz a si mesma, e, não fazendo, ignora a gênese deste seu conhecimento, ou, o que é o mesmo, a guisa pela qual se produz este ato cognitivo. (*De ant.*, p. 254)¹⁵

A demonstração do critério do verdadeiro seria vislumbrada somente durante a execução das pesquisas jurídicas dedicadas à discussão das teses do direito natural. Vico passou a entender que o critério da verdade só pode ser verificado nos pensamentos humanos que se exteriorizam e adquirem realidade histórica, este raciocínio é expresso em definitivo nas páginas da *Sn44*, em uma passagem que ganhou notoriedade e se tornou a contribuição inconfundível do autor para a Filosofia Moderna:

Mas, em tal densa noite de trevas onde está encoberta e muito distante de nós a primeira antiguidade, aparece esta luz eterna, que não se esconde, desta verdade, a qual não se pode de modo algum ser posta em dúvida: que este mundo civil, ele foi certamente feito pelos homens, e se pode, porque se devem encontrar os princípios nas modificações na nossa mente humana. (*Sn44*, § 331)¹⁶

O itinerário que conduziu Vico dos primeiros escritos até as sucessivas redações da sua obra magna teve um estágio intermediário que coincidiu com a publicação entre 1720 e 1722 da sua obra jurídica, o *Du*, que consiste na análise e na refutação das teses jusnaturalistas e do contratualismo dos filósofos políticos; esse período foi consumido com a leitura dos grandes pensadores do século XVII, entre os quais se destacaram: Hobbes (1588-1679), Locke, H. Grocius (1583-1645), J. Selden (1584-1654) e S. Pufendorf (1632-1694). O ponto comum da crítica dirigida aos filósofos e aos juristas foi o conteúdo conjectural das posições que negligenciaram a verificação histórica abrangente para validar os postulados acerca da formação da sociedade civil. O traço comum entre os diversos

¹⁴ “Dimostriamo le proposizioni geometriche perché le facciamo: se potessimo dimostrare quelle della fisica, le faremmo”.

¹⁵ “Dalle cose dissertate sin qui si può conchiudere che criterio e norma del vero è l'averlo fatto; e, conseqüentemente, che l'idea chiara e distinta, nonché delle altre verità, non può essere criterio nemmeno della mente che la concepisce; giacché, nel conoscere se stessa, la mente non fa se stessa, e, non facendo se stessa, ignora la genesi di questa sua conoscenza, o, ch'è il medesimo, la guisa con cui si produce quest'atto conoscitivo”.

¹⁶ “Ma, in tal densa notte di tenebre ond'è coverta la prima da noi lontanissima antichità, apparisce questo lume eterno, che non tramonta, di questa verità, la quale non si può a patto alcuno chiamar in dubbio: que questo mondo civile egli certamente è stato fatto dagli uomini, onde se ne possono, perché se ne debbono, ritruovare i principi dentro le modificazioni della nostra medesima mente umana”.

autores estudados está na pouca importância dada às religiões bárbaras na formação das comunidades primitivas, confundindo tais religiões com a idéia de religião revelada compartilhada pela tradição judaica e cristã. A compreensão adequada das religiões bárbaras demanda o estabelecimento de novos princípios para a poesia primitiva, de acordo com Vico este foi o mérito da *Sn* desde a sua primeira edição. A posição sustentada por Vico era realista graças ao profundo conhecimento filológico do pensador italiano, cujo trabalho mereceu este comentário de Horkheimer:

Vico adotou para tema principal da sua 'Ciência Nova' a necessária dependência das esferas culturais em relação ao processo de desenvolvimento da humanidade. E o seu mais importante contributo é a maneira como considera a mitologia o espelho das relações políticas. Atualmente sente-se uma renovação do interesse filosófico pela mitologia, não apenas no sentido de uma forma de consciência ideológica, mas, também, com igual impacto, na procura da essência do pensamento primitivo. (1984, p. 14)

Com suas críticas aos inovadores e aos conservadores, Vico iniciou um novo estágio de investigação, deixando para trás as reflexões metafísicas marcadas pela aridez dos raciocínios abstratos destinados à demonstração da existência de Deus¹⁷. O interesse do filósofo passou a se dirigir à *história das idéias, costumes e feitos do gênero humano* que permitem vislumbrar os *princípios da história da natureza humana, e estes serem os princípios da história universal (Sn44, § 368)*. Esta abordagem histórica sustenta a Metafísica que se originou com as primeiras idéias nascidas no mundo, de modo que a Metafísica dos filósofos é antecedida de outra forma de Metafísica, Vico estava se referindo à metafísica poética, que vem a ser a história das idéias humanas.

A reflexão metafísica é proposta para encontrar o primeiro pensamento humano nascido no mundo bárbaro, para tanto, é preciso considerar o conteúdo das fábulas para ali encontrar o testemunho do primeiro pensamento e dentro dele descobrir a primeira cognição humana, que segundo Vico foi a idéia de alguma divindade sentida sem ser percebida, algo produzido pelos homens e que os assustava, e na mesma proporção essas forças da natureza os atordoava. A investigação deve começar de onde os primitivos começaram a pensar humanamente e assim, diz Vico, *devemos começar por alguma cognição de Deus, da qual não fossem privados os homens, mesmo ainda sendo selvagens, ferinos e crus (Sn44, § 339)*¹⁸.

¹⁷ Vico se referia às *Meditações* de Descartes (1996b); nas edições de 1730 e 1744, Vico inicia a obra fazendo referência a Deus e o define como mente senhora livre e absoluta da natureza, que pode ser conhecido pelo aspecto da sua providência, com a qual cria o ser e naturalmente o conserva (*Sn44, § 2*).

¹⁸ “[...] dobbiamo cominciare da una qualche dognizione di Dio, della quale non sieno privi gli uomini, quantunque selvaggi, fieri ed immani”.

As construções mito-poéticas são imagens que configuraram as primeiras verdades sobre o homem, são verdades históricas e de natureza distinta dos postulados matemáticos; na medida em que estes últimos são formados com raciocínios abstratos, as primeiras foram moldadas com *fortes, desmedidas e violentíssimas paixões* (Sn44, § 339). Por causa dessas qualidades, as fábulas mereceram a censura de Platão e sucessivamente passaram a ser motivo de desconfiança, ou então, eram consideradas como oráculos de verdades inatingíveis. Para Vico tanto um quanto outro julgamento desconhecem o significado das fábulas dos tempos obscuros, que foram descritas com as seguintes palavras:

(...) as fábulas foram verdadeiras e severas histórias dos costumes das antiquíssimas gentes da Grécia, e, primeiramente, aquelas fábulas dos deuses foram histórias dos tempos em que os homens da mais rude humanidade gentia acreditavam que todas as coisas necessárias ou úteis ao gênero humano eram divindades; [...]. (Sn44, § 7)¹⁹

As fábulas dos antigos sofreram significativas alterações ao longo dos tempos, em virtude das constantes mudanças dos usos e costumes; outro fator de desacordo sobre o significado originário das fábulas foi o constante aprimoramento e expansão da linguagem. As falas vulgares da barbárie foram subterradas pelos novos usos lingüísticos, principalmente com a escrita alfabética. A redescoberta da verdade das coisas humanas e a decifração da consciência mítica, de acordo com Vico, careciam de tratamento científico. A nova Ciência — como história das idéias humanas — depende da instauração de uma nova arte crítica para a pesquisa do verdadeiro sobre os fundadores das nações, capaz de adentrar o conteúdo adormecido da linguagem dos antigos que passou por sucessivas alterações devido às mudanças lingüísticas. Com a nova arte, diz Vico:

a filosofia se coloca a examinar a filologia (ou seja a doutrina de todas as coisas que dependem do arbítrio humano, como são todas as histórias das línguas, dos costumes e dos feitos tanto da paz quanto da guerra entre os povos), a qual, pela sua deplorada obscuridade das causas e quase infinita variedade dos efeitos, tem ela [filosofia] tido quase horror de raciocinar; e a reduz à forma de ciência, por descobrir nela o desenho de uma história ideal eterna, sob a qual correm no tempo as histórias de todas as nações. (Sn44, § 7)²⁰

A pesquisa filológica conduzida pela Filosofia torna evidente a outra distinção fundamental entre as ciências naturais e as novas ciências sociais. Para as primeiras prevalecem os juízos analíticos que redundam na verdade ou na falsidade dos enunciados

¹⁹ “[...] le favole essere state severe storie de’ costumi delle antichissime genti di Grecia, e, primieramente, che quelle degli dei furon istorie de’ tempi che gli uomini dela più rozza umanità gentilesca credettero tutte le cose necessarie o utili al gener umano essere deitadi; della qual poesia furon autori i primi popoli, che si truovano essere stati tutti di poeti teologi”.

²⁰ “[...] la filosofia si pone ad esaminarela filologia (o sia la dottrina di tutte le cose le quali dipendono dall’umano arbitrio, come sono tutte le storie delle lingue, de’ costumi e de’ fatti cosi della pace come della guerra de’ popoli), la quale, per la di lei deplorata oscurrezza delle cagioni e quasi infinita varietà degli effetti, hà ella avuto quasi um orrore di ragionare; e la riduce in forma di scienza, col scoprirvi il disegno di una storia ideal eterna, sopra la quale corrono in tempo le storie di tutte le nazioni”.

científicos. Este expediente é justificado pelo fato de que tais ciências lidam com realidades exteriores independentes da vontade humana e são expressas em linguagem matemática. As disciplinas filosóficas voltadas para o mundo civil — Filosofia da História, Filosofia do Direito e Filosofia Política — percorrem outro caminho para atingir o conhecimento das vontades humanas; é peculiar a essas disciplinas, e tão importantes quanto a pesquisa da verdade, o conhecimento do certo, que já havia sido objeto de discussão no livro publicado em 1709, *De rat.*, lá Vico constatava:

Assim como a ciência nasce do verdadeiro e o erro do falso, assim o senso comum do verossímil. E, com efeito, as coisas verossímeis estão quase entre as verdadeiras e as falsas, como aquelas que freqüentemente são verdadeiras e raramente são falsas. (De rat., p. 177)²¹

A distinção entre as ciências naturais e as disciplinas filosóficas leva em conta outro aspecto quando se trata de investigar o comportamento dos primeiros homens valendo-se da linguagem praticada nos tempos bárbaros; sobre esta distinção Vico se manifestou com a seguinte afirmação: *a fantasia é tanto mais robusta quanto mais débil é o raciocínio (Sn44, § 185)*, de modo que os primeiros homens, tal como os poetas do nascente gênero humano, foram os *sentidos* e os filósofos são o *intelecto do gênero humano (Sn44, § 363)*.

A nova arte crítica (Sn44, § 7) permite a elucidação das diferenças entre o passado e o presente, permite também a interpretação do significado verdadeiro das coisas humanas formadas nos tempos primordiais, porque *a filosofia contempla a razão e a filologia observa a autoridade do arbítrio humano (Sn44, § 138)*. Mas, o trabalho de investigação filosófica e filológica está fundado sobre a teoria do *verum—factum*, que havia sido enunciada na *De ant.* e depois nas sucessivas edições da *Sn* passou a ser aplicada aos domínios do mundo social.

Hoje é lugar comum afirmar que o homem cria a sua história e confere autonomia à sua existência. Na época de Vico ainda não havia tanta convicção quanto à racionalidade autônoma do curso da história; os conservadores acreditavam na ação providencial que conduzia a história; os inovadores simplesmente desprezavam a história, considerando-a o registro incerto do passado. A reabilitação da história tornou-se possível com a teoria do *verum-factum*²².

²¹ “Siccome poi la scienza nasce dal vero e l'errore dal falso, cosi il senso comune dal verissimile. E, in effetti, le cose verisimili son quase in mezzo tra quelle vere e quelle false, come quelle che per lo più sono vere, assai di rado sono false”.

²² A este respeito ver o capítulo “Vico e a mitologia” do livro *Origens da filosofia burguesa da história* de Max Horkheimer (1984, p. 93).

Recordando aquilo que foi dito na Apresentação deste Projeto, Vico empregou seguidamente a palavra **providência** para se referir à conservação e ao progresso da comunidade humana, porém, o uso da palavra tem conotação diversa do seu uso comum na filosofia da cristandade (Gilson; Philotheus, 1995). Em Vico, o plano providencial é o terreno da História, na qual a ação humana se desdobra para realizar a sua verdadeira natureza que a faz social e racional, até mesmo naqueles estágios mais remotos dos tempos obscuros, que aparentemente pareciam destituídos de racionalidade. A *Sn44* em sucessivas passagens reafirma que a capacidade racional dos primeiros homens, embora fosse pequena, estúpida e aturdida, ela é o único ponto comum entre o presente esclarecido e o passado obscuro, um ponto que revela a identidade tênue entre o bárbaro e o civilizado, a tônica das sucessivas afirmações de Vico a esse respeito pode ser apresentada nesta citação:

*[...] para atingir a guisa de tal primeiro pensamento humano nascido no mundo das gentes, encontramos a áspera dificuldade que custou a pesquisa de bem vinte anos, e [devemos] descer destas nossas naturezas humanas muito civilizadas até aquelas, de fato, ferinas e cruas, **as quais nos é certamente negado de imaginar e somente com muita dificuldade nos é permitido de entender.** (Sn44, § 338 — grifos meus)²³*

As palavras grifadas na citação acima fazem a vez de argumento definitivo para situar o trabalho filosófico de Vico nas sendas do racionalismo clássico, ao lado de outros pensadores, como Espinosa (1632-1677) e Leibniz (1646-1716) que já haviam intentado a reforma do racionalismo cartesiano, tornando-o a filosofia prática capaz de *conhecimentos que sejam muito úteis à vida* em tudo diferente *dessa Filosofia especulativa que se ensina nas escolas* (Descartes, 1996, p. 62).

O mesmo apelo à razão, isto é, ao entendimento para a pesquisa da verdade das coisas humanas, está presente nas considerações sobre a providência na História, que invalida qualquer tentativa de interpretar esta palavra no seu sentido tradicional que se apóia na intervenção divina sobre o curso da história da humanidade, ou ainda na predestinação das almas no curso da história. Com a mesma certeza racionalista que Descartes empregou para firmar o *cogito* como a primeira verdade, Vico empregou a sua energia para transpor a razão dos domínios abstratos da matemática para o mundo histórico.

A teoria do *verum—factum* torna-se mais compreensível na medida em que a História, como agir humano no mundo, é o resultado da interação entre a ontogênese e a

²³ “[...] per rinvenire la guisa di tal primo pensiero umano nato nel mondo della gentilità, incontrammo l’aspre difficultà che ci han costo la ricerca di bem venti anni, e [dovemmo] discendere da queste nostre umane ingentilite nature a quele affatto fiere ed immani, le quali ci è affatto negato d’immaginare e solamente a gran pena ci è permesso d’entendere”.

filogênese. Os conceitos de sujeito e humanidade se entrelaçam e se implicam nas sucessivas idades históricas descritas por Vico: idade dos deuses, idade dos heróis e idade dos homens; as duas primeiras idades consumiram a barbárie da humanidade, a terceira idade representa o momento em que as instituições humanas foram capazes de assegurar a justiça que torna possível a igualdade civil. Os motivos da Filosofia da História são muito próximos da temática trabalhada, um século depois, por Hegel (1770-1831).

A concepção cíclica da história, algo também comum na tradição filosófica anterior à Modernidade, encontrou na teoria de Vico sentido inusitado, os ciclos não são apenas ascendentes, pois pode ocorrer da última idade se precipitar em uma nova barbárie, dando início a um novo ciclo histórico. Na perspectiva viconiana a História não é o mero prolongamento de uma reta, tal como uma linearidade cronológica, tampouco é a existência atemporal da razão que governa o mundo. Na concepção formulada por Vico, os ciclos não se fecham como se devessem realizar um movimento circular. A idéia de espiral já se fazia presente na teoria da História de Vico, contudo, certamente sem a simetria do modelo pensado mais tarde por Hegel na sua *Filosofia da História* (1996). O curso da história é irregular e a barbárie é a situação limite para o aparecimento dos tempos tipicamente humanos da idade dos homens.

Mais uma vez os conceitos de sujeito e de humanidade se fazem presentes. A esfera do indivíduo é mediada pelo movimento da História, que por sua vez resulta das ações humanas. Há identidade entre ambas, o que pode ser comprovado recorrendo à Filologia, cujas pesquisas conduzidas pela Filosofia levam a descoberta de um vocabulário mental comum ao gênero humano, independente do tempo e do lugar. Esta língua mental comum à humanidade demonstra a uniformidade das idéias humanas, algo que era impensado para Descartes que diante da quase infinidade dos usos e costumes optou por uma moral provisória na impossibilidade de ir além da menção à moral como um dos grandes ramos da árvore do conhecimento. A respeito da uniformidade de idéias escreveu Vico:

Idéias uniformes nascidas junto a povos inteiros entre eles desconhecidos devem ter um motivo comum de verdadeiro.

Esta dignidade é um grande princípio, que estabelece que o senso comum do gênero humano é o critério ensinado as à nações pela providência divina para definir o certo acerca do direito natural das gentes [...]. De onde surge o dicionário mental, para dar origem a todas as línguas articuladas diversas, com o qual é concebida a história ideal eterna da qual surgem no tempo todas as histórias das nações [...]. (Sn44, §§ 144/145)²⁴

²⁴ "Idee uniformi nate appo intieri popoli tra essoloro non conosciuti debbon avere un motivo comune di vero.

Questa degnità è un gran principio, che stabilisce il senso comune del gener umano esser il criterio insegnato alle nazioni dalla provvedenza divina per definirè il certo d'intorno al diritto natural delle gente [...]. Ond'esce il dizionario mentale, da dar l'origini a tutte le lingue articolate diverse, col quale staconceptuta la storia ideal eterna che ne dia lê storie in tempo di tutte le nazioni [...]" .

No subtítulo da *Sn44* Vico fez menção à história das nações, lhe interessava este tema porque está relacionado com o direito natural. Da história crítica das nações antigas é possível extrair o sistema do direito natural das gentes (*Sn44*, § 394). Vico enumerou os aspectos peculiares à sua obra mestra, neste esforço de elucidação do propósito filosófico ele não quis definir que *Scienza* é essa que comparece no título. Não é descabido afirmar que Vico não tinha em vista esta ou aquela ciência particular, tanto é assim que ele se referiu à Filologia para designar as coisas humanas, uma postura inconfundível de alguém que desde muito novo se destacou no cultivo da Gramática latina e no exercício da Retórica como professor universitário por mais de 40 anos.

A Filologia é evocada porque as coisas que dependem da vontade humana são sempre manifestadas no agir e podem ser exteriorizadas graças à competência lingüística dos seres humanos, que desde os tempos mais remotos foram capazes de utilizar uma linguagem adequada ao estágio de desenvolvimento cognitivo em que viviam, sobre esta peculiaridade da existência humana Vico afirmou que nas línguas usadas pela humanidade, a fala e a escrita *nasceram gêmeas e caminharam em par, em todas as suas três espécies*, ou seja, a fala muda por meio de sinais naturais, a fala heróica com as metáforas e as insígnias militares, e, finalmente a fala articulada com a escrita epistolar (*Sn44*, § 33).

A linguagem tem importância capital para o estabelecimento da nova ciência, em algumas passagens da *Sn44* Vico repete que o homem é corpo, mente e linguagem, estando esta entre o corpo e a mente, exercendo a função de mediadora encarregada da humanização do homem, sem apagar o traço natural do corpo e sem sufocar com ele a luminosidade, também natural, da mente.

O trabalho sobre os primórdios da civilização ofereceu a certeza da autonomia do pensamento, permitindo alcançar a gênese do conhecimento humano. As suas descobertas só foram possíveis porque ele estabeleceu, desde o início, a reciprocidade entre investigação e reflexão, entre teoria do conhecimento e teoria da ciência. Desta forma, a verdade sobre os homens primitivos pode ser buscada nas mudanças que ocorrem na mente de cada ser, e, assim também, a macro-história e a micro-história possuem implicações recíprocas: uma se faz racional por intermédio da outra. Séculos depois, a harmonia entre a atividade reflexiva da Filosofia e a atividade empírica das ciências humanas não logrou esse caminho. Poucos são os cientistas sociais que defendem a pertinência da Teoria do Conhecimento na realização das atividades científicas. Na maioria

das vezes, é explícita a desconfiança dos cientistas sociais com relação à Filosofia, que desde o positivismo passou a ser, para estes cientistas, mera especulação metafísica.

As considerações finais relativas à Teoria do Conhecimento incidiram sobre a Filologia, pois, a linguagem foi preponderante para a execução do intento de investigação dos tempos obscuros para a descoberta dos princípios do mundo civil, que nasceu do mundo das mentes humanas. Contudo, o valor da linguagem não vai culminar em uma filosofia da linguagem *avant lettre*; o interesse de Vico é a elucidação do direito natural entendido como *ius gentium* que se define na forma do *ius violentiae*, o que demonstra ter sido a violência — não somente a agressão física, mas entendida também como violência à razão — o *ius naturale immutabile* de um tempo sem lei (*Sin.*, p. 6/7). A compreensão do *ius gentium* só pode ser alcançada recorrendo à língua deixada pelos primeiros homens; na ausência dos registros materiais dos tempos obscuros²⁵, somente a língua do tempo imemorial pode auxiliar nesta tarefa. Portanto, a linguagem serviu para conduzir a busca dos princípios do mundo civil; a proposta de Vico é similar ao expediente preconizado por Descartes na descoberta do sujeito do conhecimento, só que para Vico a descoberta do sujeito histórico é a certeza da racionalidade do mundo civil e da positividade do direito natural, este será o objetivo central do Projeto, que encontra respaldo na definição que Vico deu à sua *Scienza*:

De tal maneira esta Ciência vem a ser de um só fôlego uma história das idéias, costumes e fatos do gênero humano. E de todos os três se vê surgir os princípios da história da natureza humana, e estes serem os princípios da história universal, a qual parece ainda carecer em seus princípios. (Sn44, § 368)²⁶

2.1. Os objetivos da pesquisa.

Considerando o exposto acima, as próximas páginas oferecerão o detalhamento dos objetivos do Projeto. O trabalho de investigação estará voltado para duas direções distintas e que se relacionam durante a execução da pesquisa; estas direções configuram o objetivo central e implicam na compreensão daquilo que Vico denominou de “nova arte crítica”, ou seja, o método para a investigação do mundo civil que permitirá a demonstração da tese de

²⁵ Quando editou a *Sn340*, Vico acrescentou uma gravura (dipintura) que servisse para ilustrar a idéia da obra; a gravura é composta de diversos objetos e imagens que ilustram os tempos bárbaros, isto é, os tempos possíveis de serem resgatados graças aos achados arqueológicos; o fundo da gravura é composto de trevas, são elas, diz Vico, o objeto da nova ciência que só poderão ser penetradas com o sumo esforço do entendimento para descer até a mente infantil dos primeiros homens.

²⁶ “Di tal maniera questa Scienza vien ad essere ad un fiato una storia dell'idee, costumi e fatti del gener umano. E da tutti e tre si vedranno uscir i principi della storia della natura umana, e questi esser i principi della storia universale, la quale sembra mancare ne' suoi principi”.

Vico relativa ao conteúdo social do direito natural, que ele tinha por sinônimo de direito em estado de natureza. A incursão nesta direção teórica do Projeto será a oportunidade para confirmar a hipótese do Projeto, mencionada na Apresentação, a saber, na obra de Vico se encontra a gênese da concepção dialética de História. É preciso atentar para a ampliação do significado da Filologia que, primeiro, apareceu no *Du* e teve na *Sn44* os seus domínios expandidos, chegando a constituir uma espécie de História total, que será tratada na Fundamentação Teórica deste Projeto. A outra direção do trabalho é de caráter instrumental e consistirá na tradução do *Du* que permanece inédito em língua portuguesa, que se fará acompanhar do aporte teórico destinado a introduzir a leitura da obra jurídica. O aparato da tradução oferecerá subsídios para o estudo crítico da Filologia na filosofia de Vico. O término do estágio de pós-doutoramento será o momento de conclusão do estudo introdutório mencionado acima, lembrando que devido a extensão da obra jurídica, a sua tradução só será finalizada em 2010.

A importância da Filologia neste Projeto é compatível à centralidade desta disciplina no programa de pesquisa do mundo civil empreendido por Vico. É oportuno mencionar que a execução do Projeto levará em conta, de início, a tradição humanista e o cultivo da Retórica, da Gramática e da Dialética, estas disciplinas compunham o *trivium*, que juntamente com o *quadrivium* (a Geometria, a Aritmética, a Astronomia e a Música) formavam a base comum da educação do homem no ocidente. Embora a Lógica e a Filologia não estejam enumeradas no *trivium*, elas se juntam àquelas para promover o pensamento racional. Esta etapa prévia servirá para resgatar a linha de continuidade que vai dos estudos da linguagem à formação moderna do pensamento dialético; dentre os autores relevantes para esta etapa preliminar merece ser mencionado, neste momento, Marziano Capella (Século IV/V d.C.), cuja obra, *Le nozze di Filologia e Mercurio* (2001) conhecida desde as primeiras décadas do século V, foi responsável pela preservação e propagação das sete artes liberais. Este estudo preliminar será fundamental para a compreensão do novo significado da Filologia que permitiu a passagem da Dialética do terreno da Lógica para os domínios da História.

A comprovação do direito natural revela a sabedoria civil imanente à História e que surgiu muito antes da sabedoria recôndita dos filósofos; na *Sn44*, seguidamente Vico afirma que as letras vulgares devem ter surgido depois de mais de mil anos após a formação das primeiras repúblicas aristocráticas, somente depois delas é que apareceram os primeiros filósofos. As grandezas matemáticas mencionadas por Vico certamente possuem valor simbólico para reforçar a antiguidade do mundo civil quando comparado ao surgimento da Filosofia. No tópico seguinte serão apresentados os objetivos específicos do Projeto, que

são formulados em sintonia com as duas direções que dão expressão ao objetivo central da pesquisa.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1 Filologia e Direito Natural

A Filologia ilustra muito bem a evolução do pensamento filosófico de Vico, esta disciplina adquiriu nova perspectiva após a leitura do livro de Grocius, o *De iure belli ac pacis*; assim surgiu o *Du*, decorrente da descoberta do quarto autor paradigmático de Vico — os anteriores foram Platão, Tácito e Bacon, conforme o escrito autobiográfico (*Vita*, p. 45)²⁷. Portanto, o interesse pelo problema relativo às bases do direito natural levou Vico a tratar da Filologia em uma obra de natureza jurídica. Apesar da aparente ruptura entre o *Du* e a *Sn*, é evidente que o interesse pela Filologia proporciona a integração dos esforços jurídicos e filosóficos, que merecerá o estudo atento centrado inicialmente na mudança de aplicação da Dialética que teve nas páginas da obra jurídica a sua primeira apresentação; a execução deste tópico é detalhado abaixo:

2.2.1.1 Humanismo e Racionalismo no século XVII:

- Gramática, Retórica e Dialética: as fontes teóricas da renovação da Filologia;
- homem e natureza na Filosofia Moderna;
- Vico e o racionalismo: afinidades e contrastes;

2.2.1.2. O conceito de providência e a concepção dialética de Histórica:

- a sabedoria dos antigos e o nascimento do mundo civil;
- a teoria do *verum-factum* aplicada à Histórica: a gênese da concepção dialética de História;
- a crítica de Vico ao jusnaturalismo.

2.2.2. A sabedoria civil e a refutação do formalismo da Filosofia Política

²⁷ “E qui vide il quarto autore da aggiugnarsi agli tre altri che egli si aveva proposti. Perché Platone adorna più tosto che ferma la sua sapienza riposta con la volgare di Omero; Tacito sparge la sua metafisica, morale e politica per gli fatti, come d’ tempi ad essolui vengono innanzi sparsi e confusi senza sistema; Bacone vede tutto il saper umano e divino, che vi era, doversi supplire in cio che non ha ed emendare in cio che ha, ma intorno alle leggi, egli co’ suoi canoni non s’innalzò troppo all’universo delle città ed allà scorsa di tutti i tempi né allà distesa di tutte le nazioni. Ma Ugon Grozio pone in sistema di un diritto universale tutta filosofia e la filologia in entrambe le parti di questa ultima, sí della storia delle cose o favolosa o certa, sí della storia delle tre lingue, ebraica, greca e latina, che sono le tre lingue dotte antiche che ci son pervenute per mano della cristiana religione”.

No século XVII, prevalecia ainda a definição clássica de ciência, entendida como a sabedoria humana. Vico aceitou esta definição tradicional, por isso, é desnecessário querer adivinhar qual é a nova ciência aludida no título da obra mestra, uma vez ela não é nomeada no interior da obra. Então, o título da obra quer informar sobre as novas bases da sabedoria humana, cujos princípios não são especulativos. Por outro lado, a nova ciência proporciona o conhecimento da sabedoria dos antigos; esta dupla acepção da palavra sabedoria anima a *Sn44*, ela demonstra o saber das primeiras gentes, que vem a ser a sabedoria civil que orientou o comportamento humano na construção do mundo civil. A sabedoria civil põe abaixo o formalismo das teses contratualistas e inaugura a perspectiva científica da investigação sobre a verdade das coisas humanas, servindo-se delas próprias e não mais das conjecturas relativas à celebração do contrato social.

Este segundo momento de execução do Projeto está concentrado no trabalho de tradução do *Du* que disporá do estudo preliminar descrito acima. O quadro da cultura moderna em que estão inscritas as obras de Vico contribuirá para a elaboração do aporte crítico da tradução da obra jurídica, servindo-se também da *Sn44* para confirmar a importância do trabalho jurídico que já trazia as teses que foram desenvolvidas na última obra. Este tópico dos objetivos específicos permitirá a discussão relativa à gênese da aplicação da dialética nos domínios da História; um construto que tradicionalmente é visto no transcorrer do século XIX e na passagem da Filosofia Moderna para a Filosofia Contemporânea.

2.2.2.1. Filologia e Filosofia: o novo saber histórico.

- o significado da Filologia no *Du*;
- a expansão dos horizontes filológicos na passagem do *Du* à *Sn44*;
- o novo conceito de poesia: as fábulas como os tesouros do direito natural das gentes bárbaras;
- elucidação da lógica poética das construções míticas como narrativa histórica;

2.2.2.2. A Filosofia Política do Século das Luzes:

- a questão da autonomia do sujeito e a surgimento da Filosofia da História;
- a autonomia do indivíduo e a emancipação da sociedade civil: a aplicação da sabedoria civil;
- a Filosofia da História e a renovação da Filosofia Política: a dimensão social da Filosofia na obra de Vico.

De maneira geral, estes são os objetivos propostos neste Projeto. Durante os três semestres de liberação integral a prioridade recairá sobre a elucidação da síntese filosófica executada por Vico para tornar possível a pesquisa das coisas humanas com o mesmo rigor alcançado pelas ciências naturais. Esta investigação põe em relevo a primazia do Direito moderno para o surgimento das ciências humanas, o que implica na mudança significativa da concepção de História. O alargamento dos domínios históricos torna-se possível com a nova arte crítica para a pesquisa dos estágios mais recuados do tempo, dos quais os únicos testemunhos são as fábulas dos deuses e dos heróis, que se apresentam ao homem do presente como as fontes inesgotáveis do direito natural das gentes.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

(Revisão Bibliográfica)

É consenso entre os estudiosos das obras de Vico que no primeiro capítulo da segunda parte do segundo livro do *Du*²⁸ estava contido o esboço da *Sn*. No entanto, esta constatação não tem despertado grande interesse pelas páginas da obra jurídica. Assim, a *Sn* figura absoluta, como se fosse, de fato, a única obra escrita por Vico e que teve em suas sucessivas edições a formulação do programa de pesquisa dedicado à promoção das ciências sociais, contrabalançando assim a orientação cientificista que de início privilegiou apenas o mundo natural para a fundamentação da nova ordem social. Feito o registro do vínculo entre as duas obras, é preciso prosseguir na elucidação do motivo que levou o autor a deixar o projeto jurídico para dar expressão ao intento estampado na capa da obra posterior, dedicando-se exaustivamente ao estabelecimento dos princípios de uma nova ciência do mundo civil²⁹.

A diretriz do trabalho de Vico comporta uma dimensão negativa caracterizada pela crítica da concepção tradicional de História e de Metafísica; outra característica da posição de Vico é a proposição do novo conceito de História, que na abordagem dos tempos primitivos é definida acertadamente como história das idéias humanas, que vem a ser a metafísica da mente humana em seu estágio infantil. Esta concepção vinha sendo elaborada desde a publicação do *Du* e teve nas páginas da *Sn* a expressão definitiva. A relação necessária entre Metafísica e História foi apresentada na quarta seção do Livro primeiro da *Sn*⁴⁴:

²⁸ *Diritto universale*, Liber Alter — De constantia iurisprudentis; Pars Posterior: De constantia philologiae, Caput I: Nova scientia tentatur; este capítulo, dada a sua importância para a crítica viconiana, ele já foi traduzido por este pesquisador, bem como a *Sinopse* (1720) da obra jurídica.

²⁹ A novidade equivale ao novo status da Filologia, que na obra jurídica limitava-se à crítica tradicional dos cânones do Direito; na *Sn* a Filologia é elevada à condição de ciência, que anteriormente era atributo exclusivo do Direito.

[...] *por este outro principal aspecto esta Ciência é uma história das idéias humanas, sobre a qual parece dever proceder a metafísica da mente humana; a qual rainha das ciências, pela dignidade que “as ciências devem começar de onde começou a matéria”, começou no momento em que os primeiros homens começaram a pensar humanamente, e não do momento em que os filósofos começaram a refletir sobre as idéias humanas [...].* (Sn44, § 347)³⁰

O quadro cultural no qual viveu Vico havia adotado a ordem científica e desprezava as disciplinas humanistas, por isso a sua tarefa parecia fadada ao insucesso. O pensamento moderno deixou a História em suspenso não apenas pela carga autoritária que a tradição exercia sobre a sociedade do antigo regime, o que dificultou durante alguns séculos a conformação da nova sociedade ocidental; para os pensadores modernos a História carregava o peso da obscuridade que impedia a eclosão de novas idéias; a concepção providencialista da História contribuía para a perpetuação do modelo arbitrário do poder de origem divina que submetia os negócios humanos ao crivo religioso, pondo-os sob a tutela das autoridades eclesial e real. Mas não foi apenas este aspecto que suscitou a desconfiança dos filósofos diante da História; outro motivo — talvez de maior relevância — despertou o receio sobre os estudos históricos, foi a concepção maquiaveliana da História como propedêutica moral, que extrai do conhecimento histórico apenas o repertório de situações que são valiosas para orientar a ação do governante. O ganho político do empreendimento de Maquiavel repercutiu desfavorável para os estudos históricos, que já vinham acompanhados da descrença decorrente das imposturas dos eruditos.

Quando Descartes no *Discurso do método* criticava a História ele o fazia reportando-se ao ensinamento moral de caráter arbitrário e tendencioso que despreza o imperativo racional em favor da tradição. Vico aceitou o desafio de resgatar a dignidade da História, para tanto se fazia necessário o esforço genealógico que se serve do trabalho arqueológico com a linguagem. O intento de Vico foi encontrar nos usos lingüísticos a uniformidade de idéias produzidas pelo pensamento humano e que expressam o vocabulário mental comum a todas as nações, independente do tempo e do lugar. No momento em que concluiu a revisão da primeira edição da *Sn*, Vico acreditou ter conseguido responder satisfatoriamente ao desafio cartesiano de instauração de uma moral rigorosa que colocasse os homens em acordo quanto ao que é bom e justo. A constatação da uniformidade de idéias confirma a existência do senso comum das nações, que pode ser a premissa para o entendimento entre os povos, apesar das diferenças religiosas, culturais e lingüísticas (Sn44, § 355).

³⁰ “[...] per quest’altro principale suo aspetto, questa Scienza è una storia dell’umane idee, sulla quale sembra dover proceder la metafisica della mente umana; la qual regina delle scienze, per la dignità che ‘le scienze debbono incominciare da che n’incominciò la materia’, cominciò d’allora ch’i primi uomini cominciarono a umanamente pensare, non già da quando i filosofi cominciarono a riflettere sopra l’umane idee [...]”.

A orientação naturalista para as atividades científica e filosófica criou o quadro adverso às disciplinas humanistas que não eram consideradas em condições de promover a concórdia entre os homens e entre os povos por conta da obscuridade das suas matérias. Somente a natureza reflete a ordem clara e distinta da verdade e, graças à sua transparência ela está em identidade com o intelecto humano, constituindo-se no caminho e na norma da vida virtuosa. Entre as humanidades, a Retórica já havia sucumbido fazia muito tempo ao ataque da filosofia da matemática de Platão; o Direito foi a reação latina para preencher o espaço deixado pela arte da eloquência e teve a sua fortuna rapidamente apropriada pela Igreja que havia herdado o império romano. O Humanismo fez renascer o Direito; foi esta ciência e não a História que permitiu a reação de um segmento do pensamento moderno, que não se contentava com a simples refutação da cultura humana na organização e no governo da sociedade. O Direito foi o primeiro ramo das humanidades que procurou se adaptar à nova ordem cartesiana dos estudos científicos, tanto foi assim que na esfera jurídica o que mais prosperou no século XVII foi o debate relativo ao direito natural.

A nova mentalidade científica surgiu do ambiente cultural que começou a se formar ainda no Humanismo com a crítica ao mundo medieval e teve no ceticismo do século XVI o solo fecundo para a instauração dos novos valores sociais que impulsionaram a economia capitalista nascente; as grandes mudanças ocorridas nas esferas da econômica, da religião, da política e da ciência acarretaram a falência do antigo regime e a paulatina eclosão da nova filosofia. A sociedade nascente precisava alterar o ordenamento jurídico para fazer o poder migrar das mãos da nobreza laica e clerical para a nova força social, a burguesia. Mais uma vez é oportuno afirmar: não foi a História, mas o Direito que mereceu a atenção do segmento esclarecido que estava empenhado no estabelecimento das novas bases jurídicas para o funcionamento da economia capitalista.

A tradição era uma das barreiras para o desenvolvimento da sociedade burguesa, as idéias laicas estavam em oposição à doutrina da Igreja, e esta retardava as mudanças indispensáveis para o êxito dos empreendimentos burgueses. Espinosa reagiu a certos equívocos interpretativos das Escrituras Sagradas afirmando a necessidade da adoção de uma gramática para a leitura da Bíblia. Em outras palavras, havia um desacordo filológico entre a narrativa dos livros sagrados e sua interpretação doutrinária, cujo resultado é a falsificação do significado original da narrativa em proveito da tradição. A posição do pensador holandês deve ter chegado ao conhecimento de Vico, que no momento em que escrevia o *Du* propunha a releitura dos cânones do Direito para encontrar a razão das leis. A

referência que Vico fez a Espinosa, na *Sn44*, não lhe é simpática, Vico afirma que Espinosa pensou uma república de mercadores (*Sn44*, § 335); ao leitor Vico quer fazer acreditar que a referência central dos seus estudos jurídicos está somente na obra de outro holandês: Hugo Grotius, que lhe informou sobre a importância da filologia para a renovação do Direito.

O jusnaturalismo não foi um fenômeno isolado, outras mudanças significativas ocorriam paralelas aos avanços da ciência das leis; os estudos filológicos assimilavam as mudanças e apresentavam recursos interpretativos bastante ousados para o ambiente ainda preso à tradição conservadora. Na ocasião em que preparava o *Du* para a publicação, Vico teve o cuidado de elaborar uma saudação de despedida aos “leitores equânimes”³¹, que infelizmente os costumes da época o demoveram de publicá-la³²; na exortação Vico enumera as disciplinas que sustentam a proposição dos novos princípios para a ciência jurídica, são elas: Metafísica, Teologia, Moral — que se divide em duas: moral dos costumes e moral civil —, Filologia, História da jurisprudência romana e Direito natural das gentes. Nas três edições da *Sn* estas disciplinas passaram a ser tratadas com um novo método, que ao invés de abordá-las separadamente as tomam em conjunto, reunidas sob o nome de Filologia; então, a Filologia pode ser a História Total, definição que pode ser extraída da interpretação da descrição que Vico fez desta disciplina na *Idéia da Obra: a doutrina de todas as coisas que dependem do arbítrio humano* (*Sn44*, § 7).

A definição acima evidencia que a história dos eruditos, modalidade predominante na época de Vico, não é a novidade que comparece no título da obra, por outro lado o empreendimento de decifração do que vem a ser a novidade introduzida com a *Sn44* é de pouca relevância; a ausência da determinação de que ciência trata a obra, obriga o leitor a considerar o modelo de ciência introduzido por Galileu Galilei (1564-1642) e refletir sobre a sua validade para as disciplinas humanistas, o que quando feito permite elevá-las à esfera científica, libertando-as da esterilidade da erudição e da incerteza das opiniões. No lugar da velha idéia de História, o título da *Sn44* informa sobre a necessidade de um novo saber capaz de interpretar as ações humanas segundo o ditame da razão e em conformidade com a natureza humana.

³¹ G. Vico. Agli equanimi lettori. In: *Varia: Il de mente heroica e gli scritti latini minori*. Organizado por Gian Galeazzo Visconti. Editado pelo Centro di Studi Vichiani. Nápoles: Alfredo Guida Editore, 1996. p.9-23.

³² De acordo com Visconti: “ele [Vico, N.T.] nunca publicou esta despedida *Ad Lectores Aequanimos*; talvez tenha sido impedido pela burocracia rígida do domínio austríaco e da sisudez vazia daquele [domínio, N.T.] espanhol, que certamente repercutiam com largo eco e encontravam lugar firme — hierarquizando-se — também na sua Universidade, inclusive entre os ‘pigmeus’ da sua Universidade” (Idbem, p. 13); os “pigmeus” era uma figura de linguagem usada por Vico para reforçar a sua altivez quando comparada ao comportamento pedante de boa parte dos docentes do curso de Direito. A nota de despedida é um agradecimento a quem concluir a leitura da extensa obra jurídica, o que demanda paciência e atenção do leitor; a atitude de Vico dá visibilidade para a mudança do estilo literário que começou na obra jurídica e foi decorrente da nova compreensão da Filologia.

A admissão da importância da História depende da defesa da sua autonomia, o que implica na refutação das noções conservadoras associadas ao destino dos estóicos ou ao acaso dos epicuristas; livrando-a também da arbitrariedade que a submete à ordem providencial. O conteúdo da História revela o significado racional quando passa a ser aceita como a expressão do progresso do entendimento humano, ou seja, o processo histórico que conduz as nações a celebrarem a humanidade do mundo. A certeza de Vico foi expressa de maneira inequívoca no célebre parágrafo 331 da *Sn44*, citado na exposição do Problema e dos Objetivos deste Projeto³³.

No segundo parágrafo da Idéia da Obra, Vico havia feito menção ao mundo civil, afirmando que ele origina-se do entendimento humano e reflete a ordem da sua natureza, que pode ser conhecida quando a investigação se dirige ao *mundo das mentes humanas, que é o mundo metafísico, para demonstrar a providência no mundo dos ânimos humanos, que é o mundo civil, ou seja, o mundo das nações* (*Sn44*, § 2)³⁴. O mundo civil, portanto, confirma a autonomia da História; porém, a matéria da *Sn44* é a Filologia, tal como foi definida anteriormente, comportando não apenas a História em sua dimensão de *res gestae*, mas principalmente a totalidade das ações humanas. No *Du* Vico havia afirmado que a História é o testemunho do tempo (*Du*, p. 386), entenda-se: as narrativas deixadas pelas épocas históricas e que permitem ao filólogo *interpretar a linguagem antiga da religião e das leis* (*Du*, p. 386). Na obra jurídica já se manifestava a influência espinosiana, que anos depois seria determinante, de acordo com Espinosa a ordem das idéias deve proceder segundo a ordem das coisas³⁵. Porém, no livro de 1722, Vico insistiu ainda na correspondência entre as palavras e as idéias das coisas. A mudança significativa entre o *Du* e as sucessivas edições da *Sn* está na expansão da abrangência da Filologia, na obra jurídica o objeto da análise filosófica recaía sobre as escrituras: as tábuas dos mandamentos e as tábuas civis.

A *Sn44* abriu mão da exclusividade da escrita da História para adentrar a sabedoria poética que conservou os princípios da vida em sociedade durante barbárie, quando a comunidade humana ainda não fazia uso dos códigos convencionais da escrita alfabética para o registro dos eventos humanos. A sabedoria poética ocupou o Livro Segundo da *Sn44*, sendo essencial para a incursão na mente embotada dos primeiros homens que

³³ Vide p. 17 deste Projeto.

³⁴ "il mondo delle menti umane, ch'è 'l mondo metafisico, per demonstrarne la provvidenza nel mondo degli animi umani, ch'è 'l mondo civile, o sai il mondo delle nazioni".

³⁵ Cfr Espinosa, *Éthique*, Deuxième Partie, Proposition VII: "L'ordre et la connexion des idées sont lês mêmes que l'ordre et la connexion des choses" (1997, p. 75); em Vico vide *Sn44*, § 238.

foram poetas e se expressaram por intermédio dos caracteres poéticos, a nova arte crítica instaurada com a *Sn44* torna possível atingir o comportamento cognitivo aturdido e estúpido dos primeiros homens, oprimidos pelos sentidos vigorosos e dominados pela vastidão da fantasia: e por isso mesmo aqueles primeiros homens tinham apenas a faculdade, também aturdida e estúpida, de poder usar a mente e a razão humana (*Sn44*, § 2). Recordando a referência feita há pouco à concepção de ciência do século XVII, Vico pretendia conduzir o leitor a fazer a experiência do pensamento para atingir o entendimento do pensamento bárbaro: *O que fazendo o leitor provará um divino prazer, em este corpo mortal, de contemplar nas divinas idéias este mundo de nações em toda a extensão dos seus lugares, tempos e variedades* (*Sn44*, § 345)³⁶.

Mais uma vez é oportuno frisar que os obstáculos para o conhecimento da verdade sobre as origens da vida em sociedade eram, segundo Vico, a presunção das nações e a presunção dos doutos. A superação de tais obstáculos se faz possível com a adoção do expediente preconizado por Descartes no *Discurso do método*; para por abaixo tudo o que é falso, basta se dirigir ao fundamento defeituoso que sustenta precariamente o edifício da ciência, procedendo assim se evita a perda de tempo e a quase interminável tarefa de deitar abaixo cada uma das idéias falsas.

Vico assimilou essa exortação e a aplicou no estudo da Filologia para derrubar as presunções que impediam o pleno entendimento do testemunho históricos dos tempos obscuro e fabuloso. A *Sn44* apresenta com rigor os procedimentos metodológicos, que já haviam sido intuídos durante a redação do *Du*; porém, era preciso retroceder ainda mais, para descer — como escreveu reiteradamente Vico na *Sn44* — até as mentes pequenas, rudes e obscuras dos primeiros homens das nações gentias; a execução desta tarefa significou para Vico a realização plena da sua filosofia política (*Sn44*, § 338).

O procedimento de Vico, já foi dito, está situado no âmbito do racionalismo, no entanto, as regras do método cartesiano não podem ser aplicadas ao mundo civil. No *cogito* o sujeito experimenta com a sua subjetividade a certeza de que é uma substância pensante, para tanto não se faz necessário a existência do mundo exterior, basta a intuição e o pensamento para se certificar da natureza inata das idéias claras e distintas que são conhecidas exclusivamente pela via matemática. Na exploração proposta por Vico, o sujeito precisa adentrar o mundo dos ânimos humanos, de onde resulta o mundo das nações, que possui realidade concreta e existência histórica. A autonomia do mundo civil resulta das

³⁶ “Lo che faccendo il leggitore pruoverà um divin piacere, in questo corpo mortale, di contemplare nelle divine idee questo mondo di nazioni per tutta la distesa de’ loro luoghi, tempi e varietà”.

vontades humanas que ganham realidade na constituição do mundo exterior à mente de quem pensa. Trata-se de uma situação irrefutável que permite a interação do sujeito com o mundo, que outra coisa não é senão o mundo dos ânimos humanos; porém, esse movimento intersubjetivo é, historicamente, contraditório. A superação da antítese que opõe a vontade do indivíduo à exterioridade do mundo social torna-se possível com o conceito de providência divina, definida como a mente legisladora dos indivíduos que naturalmente atua sobre eles; a providência divina é a força antitética movida pela vontade que, de imediato, é contrária à ordem da razão, mas que ao satisfazer o interesse individual promove e conserva o mundo das nações:

Por isso estabeleçamos: que o homem no estado ferino ama somente a sua salvação; tomada mulher e feitos os filhos, ama a sua salvação com a salvação das famílias; chegado à vida civil, ama a sua salvação com a salvação das cidades; estendidos os impérios sobre os povos, ama a sua salvação com a salvação das nações; unidas as nações em guerras, pazes, alianças, comércios, ama a sua salvação com a salvação de todo o gênero humano: o homem em todas estas circunstâncias ama principalmente a própria utilidade. Portanto, não de outras [circunstâncias, N.T.] senão da providência divina deve ser mantido [o homem, N.T.] em tais ordens a celebrar com justiça a sociedade familiar, a civil e finalmente a humana. (Sn44, § 341)³⁷

Essas constatações podem ser feitas com o emprego da nova arte crítica, ou seja, somente o filósofo político é capaz de desvelar a história das idéias humanas, mas, a matéria dos juízos filosóficos é da autoria dos primeiros homens que criaram o mundo das nações. Esta observação inspirou Vico a escrever um dos principais axiomas da Sn44 situado na apresentação do Livro Segundo, Da Sabedoria Poética: *E em todo este livro se mostrará que sobre aquilo que antes foi percebido sobre a sabedoria vulgar pelos poetas, tanto entenderam depois sobre a sabedoria recôndita os filósofos; de modo que se pode dizer que aqueles foram os sentidos e estes o intelecto do gênero humano (Sn44, § 363)³⁸.*

Os princípios do mundo civil estão preservados nas fábulas dos deuses e dos heróis e permitem a interpretação dos tempos obscuros, que chegam até o presente, porém, revestidos do falso introduzido pelas constantes modificações dos costumes e dos usos lingüísticos, que acabam adulterando o conteúdo original das tradições vulgares. A lição de

³⁷ “Quindi stabiliamo: che l'uomo nello stato bestiale ama solamente la sua salvezza; presa moglie e fatti figlioli, ama la sua salvezza con la salvezza delle famiglie; venuto a vita civile, ama la sua salvezza con la salvezza delle città; distesi gl'imperi sopra più popoli, ama la sua salvezza con la salvezza delle nazioni; unite le nazioni in guerre, paci, alleanze, commerzi, ama la sua salvezza con la salvezza di tutto il gener umano: l'uomo in tutte queste circonstanze ama principalmente l'utilità propia. Adunque, non da altri che dalla provvidenza divina deve esser tenuto dentro tali ordini a celebrare com giustizia la famigliare, la civile e finalmente l'umana società”.

³⁸ E per tutto questo libro si mostrerà che quanto prima avevano sentito d'intorno allá sapienza volgare i poeti, tanto intesero poi d'intorno allá sapienza riposta i filosofi; talché si possono quelli dire essere stati il senso e questi l'intelletto del gener umano”.

Descartes inspira a formulação da nova arte crítica necessária para a descoberta do verdadeiro Homero, que é relatada no Livro Terceiro da *Sn44* e resultou da refutação da falsidade das opiniões que se faziam sobre a Idade de Ouro da Grécia e, por extensão, da humanidade.

A leitura dos poemas homéricos resgata o pensamento do poeta que registrou em suas epopéias a história arcaica da Grécia, a aplicação da nova arte crítica da *Sn44* aprofunda a análise filológica conduzida pela Filosofia que permite recuperar o significado original das palavras, removendo os sentidos falsos introduzidos com as mudanças ocasionadas pelo curso da História. Vico acreditou ser possível ir da escrita de Homero até o ambiente remoto de onde se originaram as fábulas que, mais tarde, com o advento da escrita alfabética foram recolhidas nos dois poemas; a escrita é o índice que conduz à sabedoria poética. A preservação dos eventos históricos com o registro escrito enterra as contradições peculiares à sabedoria poética, deixando na superfície da escrita a narrativa histórica que pretende reproduzir o ambiente fantástico dos tempos obscuros, sem, contudo, trazer para o presente o comportamento antitético dos primeiros homens, assim descrito por Vico:

Os homens primeiro sentem sem se aperceber, depois se advertem com ânimo perturbado e comovido, finalmente refletem com a mente pura. Esta dignidade é o princípio das sentenças poéticas, que são formadas com os sentidos das paixões e dos afetos, diferente das sentenças filosóficas, que se formam pela reflexão com os raciocínios; de modo que estas mais se aproximam do verdadeiro quando se elevam aos universais, e aquelas são mais certas quanto mais se apropriam dos particulares. (Sn44, §§ 218 e 219)³⁹

Retomando o conceito de providência divina tal como ele foi empregado por Vico, este conceito mereceu diversas interpretações; para os leitores desatentos o seu emprego soa conservador; para vários intérpretes simpáticos a Vico, o conceito é apenas um ornamento no texto, que se fosse suprimido em todas as passagens em que comparece, a obra permaneceria inalterada. Quando Vico se manifesta a respeito deste conceito, a sua posição é suficiente para refutar os dois partidos. Na *Sn44* Vico utilizou, além da história das idéias humanas, mais dois heterônimos para a obra que estão diretamente ligados ao conceito de providência, são eles: teologia civil raciocinada da providência divina e filosofia da autoridade.

³⁹ “Gli uomini prima sentono senz’avvertire, dappoi avvertiscono con animo perturbato e commosso, finalmente riflettono com mente pura. Questa degnità è ‘l principio delle sentenze poetiche, che sono formate con sensi di passioni e d’affetti, a differenza delle sentenze filosofiche, che si formano dalla riflessione con raziocini: onde queste più s’appressano al vero quanto più s’innalzano agli universali, e quelle sono più certe quanto più s’appropriano a’ particolari”.

A teologia civil é justificada com o argumento de que o primeiro pensamento nascido no mundo foi o espanto decorrente do temor de alguma divindade, sentida e imaginada, que pudesse subtrair o nascente gênero humano das forças opressoras da natureza; somente o temor poderia colocar freios nos movimentos violentos impressos pelos sentidos na mente infantil dos primeiros homens, fazendo surgir os primeiros laços sociais (Sn44, § 340)⁴⁰. Este ímpeto pela sobrevivência nasceu sem nenhum auxílio da Filosofia ou do socorro advindo das ciências e das artes; somente uma força providente inata poderia retirar os homens do isolamento ferino e os envolver com os primeiros laços, ainda violentos, de união. Quando se considera a natureza crua e ferina dos primeiros homens, tal como eram descritos pelos filósofos políticos na caracterização do estado de guerra de todos contra todos, nesse ambiente era de se esperar o desaparecimento do gênero humano em seu nascimento; contudo, graças à providência — ou à força inata da mente legisladora — os homens passaram a viver toleravelmente em sociedade até alcançarem a realidade histórica do mundo das nações; o que permite, graças a confirmação histórica da providência, a expectativa entorno da celebração equidade civil do gênero humano, constituindo no mundo uma só nação submetida e sustentada pela razão. Este raciocínio torna evidente o vínculo de Vico com a filosofia do Século das Luzes.

A filosofia da autoridade se justifica pelo fato de que a Sn44, graças às provas filológicas e à nova arte crítica, penetra na mente dos primeiros homens, que foram os príncipes das nações gentias (Sn44, § 340). Portanto, a Sn44 alcança a sabedoria dos autores, ou seja, dos fundadores das nações, de onde se conclui que *sendo este mundo de nações feito certamente pelos homens (que é o primeiro princípio indubitável que se apresentou acima*⁴¹) e por isso devemos encontrar a guisa nas modificações da nossa própria mente humana (Sn44, § 349)⁴². A filosofia da autoridade confirma o primeiro aspecto da Sn44 pelo qual ela é uma história das idéias humanas. Os heterônimos da Sn44 parecem resolver a aparente indeterminação do título da obra; cada definição equivale aos três aspectos que conduzem a investigação do mundo civil e resultam na Filosofia da História, uma disciplina inédita até então e que se encarrega de conferir realidade à Filosofia Política e ambas são decisivas no estabelecimento das ciências sociais, dando-lhes um método em conformidade com as matérias de que tratam.

⁴⁰ Vico denomina esses laços de conato: “a liberdade de regular os movimentos” do corpo (Sn44, § 340).

⁴¹ Vide Sn44, § 331, mencionado anteriormente, p. 17 e 33 deste Projeto; trata-se da afirmação categórica de Vico, de que a única certeza indubitável é que o mundo civil foi feito pelos homens.

⁴² “essendo questo mondo di nazioni stato certamente fatto dagli uomini (ch'è 'l primo principio indubitato che se n'è posto qui sopra), e perciò dovendosene ritruovare la guisa dentro le modificazioni della nostra medesima mente umana”.

A formulação do método para a pesquisa social tornou-se possível com o resgate da teoria do *verum-factum* apresentada no *De ant.* quando o filósofo estava envolvido com a crítica do cientificismo que postulava o saber absoluto sobre a natureza. É interessante perceber que naquele livro Vico se reportava a duas espécies de ciência: a divina — esta sim, detentora do saber absoluto — e a ciência humana praticada pelos homens; a expressão ciência humana reunia todas as ciências e artes produzidas pela humanidade, sem a distinção entre as ciências formais, as experimentais e as *studia humanitatis*; a ciência humana representava todo saber humano historicamente produzido. Mas a distinção e os atributos conferidos a uma e a outra ciência não quis significar a impotência da ciência humana, que embora limitada — tal como a mente humana —, alcançava com essa limitação a superação constante das fronteiras do conhecimento e se aproximava paulatinamente da verdade das coisas do universo, do mundo físico e do mundo social. As conquistas da ciência humana se deviam à capacidade criativa ilimitada da mente humana:

Certamente, o físico não pode definir as coisas conforme a verdade, ou seja, atribuir sua natureza peculiar a cada uma e tornar-se de tal modo o seu criador: isto é consentido somente a Deus e é negado ao homem. Todavia [o homem, N.T.] pode bem definir os nomes das coisas, e, à semelhança de Deus, sem nenhum substrato e como que do nada, criar, como se fossem coisas, o ponto, a linha, a superfície. (De ant., p. 253)⁴³

Assim como os entes geométricos e algébricos são ficções da mente humana, também as fábulas dos deuses e dos heróis foram criadas pela mesma mente humana que observando a natureza criou as grandezas matemáticas com as quais interpreta o universo e o mundo físico. Este raciocínio foi formulado muito tempo depois da publicação do *De ant.*, e faz parte da defesa do caráter científico das humanidades contido na seção do método — Livro Primeiro — da *Sn44*:

Assim esta Ciência procede justamente como a geometria, que, enquanto constrói ou contempla os seus elementos, ela faz o mundo das grandezas; mas com maior realidade [esta Ciência, N.T.] quanto mais as têm as ordens relativas aos negócios dos homens, que não são pontos, linhas, superfícies e figuras. (Sn44, § 349)⁴⁴

A Filosofia da História de Vico, se assim pode ser chamada a sua nova arte crítica, dedica-se à análise das singularidades do curso da História, para demonstrar o fato da providência divina atuando nos ânimos humanos, o que produz a grandeza do mundo das nações; ele quis encontrar os princípios comuns presentes nas histórias das diversas

⁴³ “Di certo, il fisico non può definire le cose conforme verità, ossia attribuire loro la natura peculiare a ciascuna e diventare per tal modo il creatore: cio, consentito soltanto a Dio, vien negato all'uomo. Tuttavia può ben definire i nomi delle cose, e, a simiglianza di Dio, senza alcun sostrato e come dal nulla, creare, quase fossero cose, il punto, la línea, la superficie”.

⁴⁴ “Così questa Scienza procede appunto come la geometria, che, mentre sopra i suoi elementi il costruisce o 'l contempla, essa stessa si faccia il mondo delle grandezze; ma con tanto più di realtà quanta più ne hanno gli ordini d'intorno alle faccende degli uomini, che non ne hanno punti, linee, superficie e figure”.

nações antigas, por isso teve que se ocupar das narrativas míticas que encerram mescladas entre si a sabedoria arcana das leis e culto sagrado das religiões bárbaras. Vico constatou no estudo comparativo da história das nações antigas⁴⁵ a existência daquilo que chamou de uniformidade das idéias humanas relativas às utilidades e necessidades, ambas constituindo a base do direito natural das gentes primitivas.

A ação histórica não é um fim em si mesmo, esse esforço constante da humanidade que no início se serviu de idéias pequenas, rudes e obscuras, teve a finalidade de estabelecer o domínio humano no mundo, o que coincidiu com a superação da vida natural. A existência ferina deu lugar à civilização que começou juntamente com a primeira operação da mente humana, dominada pela violência dos sentidos e a vastidão da fantasia, cujas criações estão em oposição aos raciocínios abstratos dos filósofos:

Assim como a metafísica dos filósofos por meio da idéia de Deus faz o seu primeiro trabalho, que é esclarecer a mente humana, que necessita da lógica porque com clareza e distinção de idéias forma os seus raciocínios, com o uso dos quais ela vai purgar o coração do homem com a moral; assim a metafísica dos poetas gigantes [filhos da terra, N.T.], que tendo feito guerra ao céu com o ateísmo, [Deus, N.T.] os vence com o terror de Júpiter que o aprenderam fulminante. E não menos que os corpos, ele abateu as suas mentes, com o fingir-se tal idéia tão espantosa de Júpiter, a qual — se não com raciocínios, dos quais não eram ainda capazes, com os sentidos se bem que falsos na matéria, verdadeiros, porém, na sua forma [...] — eles [os poetas gigantes, N.T.] fizeram germinar a moral poética tornando-se pios. (Sn44, § 502)⁴⁶

Vico promoveu a renovação da investigação social do seu tempo, propôs um método que à primeira vista parecia estranho à meta científica perseguida pelos estudos modernos, mas como ele próprio salientou, “esta Ciência procede justamente como a geometria”. Não havia no intento de Vico a abdicação do trabalho científico, apesar de alguns historiadores o verem como anti-científico, lembrando do seu nome como um escritor barroco⁴⁷ sem grande contribuição para o advento das ciências humanas, algo que só veio acontecer mais tarde sob a orientação do positivismo predominante durante os últimos dois séculos, que se caracteriza como intento oposto ao paradigma defendido por Vico. O envolvimento do pensador italiano com a Filosofia Moderna é suficiente para a refutação das muitas interpretações que o situam fora do seu contexto cultural. Alguns comentadores vêem Vico

⁴⁵ Sn44: Anotações à Tabua Cronológica, Livro Primeiro, Primeira Seção, §§ 43-118.

⁴⁶ “Siccome la metafisica de' filosofi per mezzo dell'idea di Dio fa il primo suo lavoro, ch'è di chiarire la mente umana, ch'abbisogna alla logica perché con chiarezza e distinzione d'idee formi i suoi raziocini, con l'uso de' quali ella scende a purgare 'l cuore dell'uomo con la morale; così la metafisica de' poeti giganti, ch'avevano fatto guerra al cielo con l'ateismo, gli vinse col terrore di Giove, ch'appresero fulminante. E non meno che i corpi, egli atterò le di loro menti, con fingersi tal idea sì spaventosa di Giove, la quale — se non co' raziocini, de' quali non erano ancor capaci, co' sensi, quantunque falsi nella materia, veri però nella loro forma [...] — loro germogliò la morale poetica con fargli pii”.

⁴⁷ Uma apresentação desse tipo foi feita por Peter Burke no seu ensaio *Vico* de 1985; tradução portuguesa de Roberto Leal Ferreira, São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

entre os filósofos do humanismo renascentista, tendo-o como o ápice dessa filosofia⁴⁸; mas há também quem siga a interpretação de Benedetto Croce que o levou para a transição dos séculos XVIII e XIX, fazendo de Vico um Hegel antes de Hegel⁴⁹.

A sintonia de Vico com os progressos do seu tempo lhe garantiu um lugar entre os clássicos do pensamento, cuja obra ultrapassa o marco cronológico graças à agudeza no enfrentamento dos desafios que o seu mundo lhe impunha. Este é o motivo para a pertinência da leitura de Vico nos dias atuais, seja pela fecundidade do método, seja pela reflexão a respeito da barbárie, que para ele é uma situação recorrente que sempre pode retornar, por isso ele foi um ardoroso defensor da ciência humana, considerando-a indispensável para a perpetuação da idade dos homens; porém, a atividade científica não pode privar do cultivo das artes e das outras manifestações objetivas da mente humana que não se submetem ao ideal abstrato e formalista das idéias matemáticas.

Ainda sobre a atualidade de Vico, pode-se afirmar que a elaboração criteriosa do inventário dos eventos históricos que refletem as idéias humanas dos tempos bárbaros aponta não apenas para a História, mas em igual medida evidencia a dimensão política da obra de Vico. A compreensão da concepção dialética da História só é possível quando ela é subvertida em seu significado tradicional para comportar a vastidão de todos os domínios humanos cujos registros nem sempre se serviram da escrita. Por este motivo Vico se referiu à Filologia, que segundo ele, abarca o mundo civil em sua completude, pois ela é o estudo dos discursos que considera as palavras com a dignidade de pequenas fábulas, ou falas verdadeiras que elucidam as origens e o desenvolvimento das coisas humanas do tempo em que ainda não havia nem filósofos nem a escrita epistolar. Edmund Leach, na sua introdução ao pensamento de Claude Lévi-Strauss, afirmou que “a arrogância do materialismo dos finais do século XIX” reduziu “a poesia do pensamento primitivo ao *status* de uma superstição infantil” (Leach, 1988, p. 112), por isso Lévi-Strauss encontrou na obra de Vico a resistência a esse movimento científico ao notar que o filósofo italiano admirava as narrativas míticas, mesmo sabendo que

O inferno em que Ulisses vê e fala com os heróis mortos não é mais profundo que uma vala, enquanto que aquele para onde Ceres é anualmente levada por Plutão tem apenas a profundidade de um sulco de arado; correspondentemente, o céu dos antigos não era mais alto que o cume de algumas colinas e serranias bastante modestas. (Leach, 1988, p. 111)⁵⁰

⁴⁸ Cfr. Ernesto Grassi. *Vico e l'umanesimo*. Milão: Guerini e Associati, 1992.

⁴⁹ Cfr. Benedetto Croce. *La Filosofia di G. B. Vico*. Bari: Laterza, 1980.

⁵⁰ Cfr. G. Vico. *Principi di Scienza nuova* (Sn44), §§ 4 e 376.

O que chama a atenção para a teoria de Vico, e que impressionou Lévi-Strauss, é a reabilitação da sabedoria poética, que permanece viva e compartilha o mesmo espaço social das representações humanas dos tempos esclarecidos no qual se situam também as ciências, as artes e a Filosofia. Vico dizia que o comportamento primitivo se mantinha vivo — e não há aqui um juízo de valor desfavorável ao que é semelhante ao primitivo — na atitude das crianças que vivem a barbárie do intelecto e dos adultos iletrados que cultivam o senso comum⁵¹, ambos estabelecem uma relação singular com as coisas a sua volta e manifestam um saber útil para a vida prática.

A educação das crianças e da sociedade, foi outra preocupação permanente na vida de Vico, não é de se estranhar que ele tenha se dedicado até o final da vida à docência. Essa tarefa corresponde à dimensão social da Filosofia Política; lembrando que Marx em sua terceira tese contra Feuerbach, afirmou que “o próprio educador deve ser educado” (Marx, 1987, p. 161), Vico já dizia que a Filosofia precisa mudar de atitude, porque ela *considera o homem tal como ele deve ser, e assim não pode aproveitar senão a pouquíssimos que queiram viver na república de Platão* (Sn44, § 132)⁵². A afirmação de Vico ressalta a limitação da filosofia do Século das Luzes, que obstinadamente luta contra a ignorância, mas desconhece as condições concretas da existência humana — as contingências como dizia Marx citado há pouco; por isso a filosofia das luzes não poderá obter grandes progressos no aprimoramento da sociedade sem que mude a sua percepção. Vico quis fazer entender a necessidade do pluralismo frente ao sectarismo; da liberdade do entendimento frente ao dogmatismo.

A tarefa educativa da Filosofia demanda o emprego da tópica sensível, o meio eficaz para atingir o entendimento humano em formação; tal como a poesia foi capaz de promover a humanização dos homens no estágio ferino, pois a poesia grandiosa — ou, a sabedoria poética — encontrou as fábulas sublimes adequadas ao entendimento popular para ensinar o vulgo as virtudes civis (Sn44, § 376). A respeito da tópica sensível, Roland Barthes foi muito feliz em seu comentário sobre a atualidade de Vico: *pode-se dizer que, mesmo depois da sua morte, muitos discursos lhe prolongam o procedimento sem assumir-lhe o nome* (Barthes, 2005, p. 60). A omissão do nome de Vico no movimento de superação do positivismo parece confirmar a observação de Barthes, pois é rara a menção a Vico

⁵¹ O senso comum não é o mero bom senso cartesiano, porque diferente do isolamento do sujeito do *cogito*, o senso comum é o traço de integração humana, nas palavras de Vico: *o senso comum é um juízo sem nenhuma reflexão, comumente sentido por toda uma ordem, por todo um povo, por toda uma nação ou por todo o gênero humano* (Sn44, § 142); “Il senso comune è un giudizio senz’alcuna riflessione, comunemente sentito da tutto un ordine, da tutto un popolo, da tutta una nazione o da tutto il gener umano”.

⁵² “La filosofia considera l’uomo quale dev’essere, e si non può fruttare ch’a pochissimi, che vogliono vivere nella repubblica di Platone”.

naqueles movimentos que se servem de outros expedientes para a realização da pesquisa social.

Nunca é demais lembrar que a obra de Vico mereceu diversas interpretações, há comentadores que incorrem no exagero de identificar na obra de Vico os germes de todas aquelas ciências humanas que só surgiram a partir da segunda metade do século XIX, é o mito do Vico precursor de tudo que surgiu depois dele. No entanto, entre as diversas antecipações atribuídas não estão àquelas mais pertinentes e que são derivadas da sua concepção de História, tantas vezes mencionadas por ele: o Direito e a Filologia, sustentados pela sua Filosofia da História. A respeito da Filologia ainda é oportuno acrescentar que ela, durante o humanismo, tinha no comentário dos textos clássicos um estágio bastante avançado, e encontrou em Vico uma nova perspectiva, que ultrapassou a crítica para atingir o pensamento primitivo com a interpretação das fábulas dos deuses e dos heróis. O resultado do esforço de Vico está nos livros Segundo e Terceiro da *Sn44*, Da sabedoria poética e Da descoberta do verdadeiro Homero, respectivamente.

Antes de encerrar este tópico do Projeto, é necessário o registro de outra peculiaridade das construções teóricas de Vico, que se serviu da correspondência entre a filogenia e a ontogenia, vendo-as na perspectiva cognitiva, é aqui que se situa a providência divina, conceito empregado longamente na *Sn* com a finalidade de explicar a heterogeneidade dos fins das ações humanas. Antes de Hegel, já comparecia na obra de Vico a constatação de que as ações humanas resultam em algo maior do que o intencionado de imediato, e que no movimento da História conferem racionalidade ao mundo social. No lugar da astúcia da razão hegeliana (Hegel, 1996, p. 35), o pensador italiano utilizou a providência divina para explicar a racionalidade das ações humanas. A força providente, inata no indivíduo e imanente à sociedade, designa a capacidade que os primeiros homens tiveram de pensar e com suas idéias pequenas, rudes e obscuras superarem o estágio ferino e fundarem, primeiro, a sociedade das famílias com a fábula de Júpiter e, depois, a sociedade civil com as fábulas dos heróis. Max Horkheimer destacou o equilíbrio com que Vico analisa as esferas do indivíduo e da sociedade; os tempos humanos iluminados pela Filosofia se caracterizam pela harmonia das esferas, sem que uma oprima a outra; de acordo com Horkheimer:

Vico é o primeiro que reconheceu, de modo consciente e explícito, a analogia existente entre os primeiros povos históricos e os primitivos da atualidade, assim como a identidade que se dá entre a mentalidade dos

primitivos e a das crianças, ou seja, a correspondência entre ontogenia e filogenia humanas. (Horkheimer, 1982, p. 110)⁵³

A providência foi fundamentada nos primeiros escritos de Vico, parte deles inéditos durante a vida do filósofo; o sentido que Vico conferiu a este conceito, que lhe era anterior, o fez totalmente distinto do emprego dado pelo pensamento conservador da época. O significado viconiano de providência é que deve nortear a análise das considerações do pensador italiano a respeito do curso da história das nações. Vico foi categórico ao afirmar que esse mundo foi feito pelos homens, cujas razões podem, porque devem ser encontradas nas mudanças da mente humana; esta afirmação é basilar, sendo repetida diversas vezes, pois com ela Vico quis refutar as concepções em voga que sustentavam o projeto providencial de Deus para a História; ou então, o seu oposto expresso na convicção de que a História viesse a ser o produto do acaso. Para Vico a autoria humana do mundo das nações é a primeira verdade da filosofia, tal primeiro verdadeiro se constitui em certeza irrefutável que torna possível a investigação histórica, liberta das conjecturas e das hipóteses plausíveis. A sua obra traz consigo o novo significado da palavra providência, ela designa a descendência divina do entendimento humano, que é o responsável pela ação histórica e que só se concretiza no horizonte das relações sociais, cujo começo ocorreu durante a mais crua barbárie. A explicação histórica evidencia a autonomia da razão humana e lhe dá significado concreto, pois ela só pode ser entendida no mundo dos ânimos humanos.

A autonomia da História foi, sem dúvida, a tese central da *Sn44*, ela depende da autonomia dos indivíduos, mais uma vez a ontogenia e a filogenia reforçam a certeza de Vico, porque desde que se tem notícia do mundo os homens viveram e vivem toleravelmente juntos (*Sn44*, § 135); este fato confirma a natureza sociável do gênero humano, assegurada também pela certeza de que a ordem da razão humana é a arquiteta do mundo civil. Vico esperava ter colocado fim à discussão sobre o direito natural, ao vê-lo na perspectiva social, e *quem quiser se colocar de fora* [da ordem da razão, N.T.], *ele que cuide de não se colocar de fora de toda a humanidade* (*Sn44*, § 360)⁵⁴. Certamente a pesquisa dos tempos obscuros é a mais árdua de todas as tarefas da Filosofia da História. A abordagem das páginas da obra jurídica, o *Du*, poderá auxiliar no esforço de penetração em tal cenário sombrio onde se encontram as origens do mundo civil.

⁵³ A citação merece uma observação, para Vico a comparação “entre os primeiros povos históricos e os primitivos da atualidade” se sustenta em uma ordem unívoca e não análoga.

⁵⁴ “E chiunque se ne voglia trar fuori, egli veda di non trarsi fuori da tutta l’umanità”.

METODOLOGIA

O andamento deste Projeto demanda o trabalho teórico com os textos originais da Filosofia Moderna. a sua execução implica na realização das seguintes atividades: a pesquisa bibliográfica, a leitura analítica, os estudos dirigidos e os seminários avançados; os dois últimos procedimentos incidem no envolvimento direto do pesquisador nas atividades conduzidas pela tutora, Prof^a Dr^a Maria das Graças de Souza, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia na FFLCH/USP. As atividades mencionadas acima são os momentos preparatórios para a produção filosófica, cujos resultados serão apresentados na forma de artigo, livro e, na continuidade do projeto, a tradução da obra jurídica de Vico.

A pesquisa bibliográfica teve início com a elaboração do Projeto e avançará durante as etapas previstas no Cronograma de execução, consistindo na oportunidade de atualização do estado da arte necessário para a elaboração do aparato crítico que deverá acompanhar o trabalho de tradução do *Du*. Obviamente já existe o planejamento das leituras, porém, o zelo com a atualização bibliográfica é valioso para situar o pesquisador no âmbito dos estudos especializados na área em que se inscreve o Projeto.

A leitura analítica inspirada na metodologia da História da Filosofia pretende ser um exercício hermenêutico, objetivando a compreensão e a interpretação do referencial teórico da pesquisa. Por este motivo, a atividade teórica não pode ser confundida com a mera compilação de textos filosóficos apresentados sob a forma de resenha crítica. A atenção aos objetivos propostos implica na exploração da obra de Vico, para atingir a compreensão da ciência proposta pelo autor, e de posse da sua nova arte crítica prosseguir na reflexão sobre os conceitos de equidade civil e autonomia. Estes conceitos podem ser extraídos da nova concepção de *ius naturale* entendido como *ius gentium*; os conceitos e as concepções de Vico devem ser interpretados à luz da Filosofia da História introduzida pelo pensador italiano na História da Filosofia Moderna. As estratégias e os procedimentos técnicos relativos à

execução do projeto estão articulados ao manuseio das obras de Vico e se fazem acompanhar do contato direto com os principais estudiosos da obra de Vico dos últimos 50 anos, além daquelas referências consagradas pela crítica, a saber, Benedetto Croce e Fausto Nicolini (1879-1965). O material bibliográfico será utilizado em todas as etapas da pesquisa e na realização das atividades mencionadas no primeiro parágrafo deste tópico.

A seguir, serão enumeradas e descritas as atividades de execução do projeto. Em linhas gerais, serão apresentados os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento da pesquisa.

I — O Levantamento Bibliográfico

O elemento gerador da pesquisa filosófica é o material bibliográfico. É preciso definir a natureza desse material conforme o seu emprego no decorrer do trabalho de investigação. As referências bibliográficas compõem três grupos de obras, assim classificados: fonte primária, bibliografia especializada sobre o tema da pesquisa, bibliografia complementar.

1. Fonte Primária

Neste Projeto a fonte primária é o rol de obras produzidas por Vico, ficando excluídas, neste momento, as poesias, os discursos laudatórios e boa parte dos escritos de ocasião; Vico legou à posteridade uma obra vasta, na qual os escritos filosóficos possuem uma dimensão considerável e que demandam cuidados no seu manuseio e na identificação dos sucessivos estágios de desenvolvimento do pensamento filosófico. A fonte primária estará dividida em três grupos: a) as orações inaugurais — exceto o *De rat.* — e os escritos autobiográficos; b) os escritos filosóficos anteriores às sucessivas redações da *Ciência nova*, privilegiando neste momento o *Du*; e, c) as três edições da *Ciência nova*. Eis a breve apresentação deste elenco de obras:

a) as orações inaugurais e os escritos autobiográficos:

— as orações inaugurais; entre as muitas aulas magnas proferidas por Vico no início de cada ano letivo da Universidade Régia de Nápoles, boa parte delas foram apostiladas e preservadas, em vida apenas duas foram publicadas (*De rat.* e *De mente*); esses escritos insistem na exortação à boa formação da infância e da juventude instruídas com o cultivo das disciplinas clássicas seguidas da formação científica, cuja finalidade é a educação civil para a emancipação da sociedade, não desta ou daquela nação, mas a emancipação do gênero humano, estes escritos oferecem a primeira expressão do conceito de providência divina e equidade civil;

— os escritos autobiográficos; este subconjunto agrega a correspondência e a *Vita* escrita em 1725 e publicada anos mais tarde, em 1728 na cidade de Veneza; em 1731 Vico escreveu o complemento da sua autobiografia, trata-se da *Aggiunta* que desde então passou a estar incorporada ao texto autobiográfico;

b) os escritos filosóficos anteriores às sucessivas redações da *Ciência nova*:

— *De rat.* de 1709; trata-se da aula magna proferida em 1708, o seu conteúdo sintetiza as sete aulas anteriores que se conservavam apostiladas; este texto é fundamental para a compreensão da gnosiologia viconiana, juntamente com o livro de 1710 oferecem as bases da sua teoria do conhecimento;

— *De ant.* de 1710; primeiro projeto editorial ambicioso de Vico, a obra foi planejada em três livros: o primeiro metafísico, o segundo físico e o terceiro moral, somente o primeiro foi publicado, portanto, o livro metafísico é a própria *Antiquíssima*; nesta obra é apresentada pela primeira vez a teoria do *verum-factum*, cujo desenvolvimento ulterior foi de fundamental importância para a fundamentação da *Scienza nuova*;

— *Du* (1720-1722); obra ambiciosa e composta da Sinopse de junho de 1720, do primeiro livro *De uno universi iuris principio et fine uno* (Do único princípio e único fim do direito universal) em julho de 1720, do segundo livro *De constantia iurisprudentis* (A coerência do jurista) entre agosto e setembro de 1721 e, por fim, em agosto de 1722, da publicação de uma série de notas à obra; neste projeto Vico pretendia oferecer os novos princípios para a ciência do direito, antevendo, desde então, a necessidade da conjugação dos esforços filosóficos e filológicos; a obra tem a sua importância na sustentação da tese viconiana de que o direito em natureza foi o *ius violentiae* de onde derivou o direito natural, ou seja, o *ius gentium*, com o *Du* Vico pretendeu repensar as origens do mundo civil;

c) as três edições da *Ciência nova*:

— *Sn25*, o texto teve que ser drasticamente reduzido em virtude do insucesso na busca de patrocínio para a obra, o autor se viu obrigado a suprimir a parte negativa que consistia na crítica ao jusnaturalismo, somente a parte expositiva foi publicada; apesar da frustração, a obra alcançou notoriedade e lhe foi solicitada a segunda edição;

— *Sn30*, insatisfeito com a primeira edição da sua obra magna, Vico teve a felicidade de encontrar o interesse do público italiano que demandou uma nova edição, essa foi a oportunidade para resgatar o projeto original da obra, que teve também o acréscimo da gravura que ilustra a Idéia da Obra; considerando a amplitude da edição de 1730, o próprio autor se referiu a esta edição como a uma outra obra, a *Scienza nuova seconda*; mas a satisfação momentânea não o demoveu de prosseguir na melhoria da forma para o aprimoramento do conteúdo;

— *Sn44*, nos últimos dias de vida Vico teve a oportunidade de corrigir as provas tipográficas da terceira edição da obra, que em relação à edição de 1730 possui apenas correções,

alguns esclarecimentos e pequenos acréscimos; esta é a edição canônica para os estudos viconianos, ela é priorizada neste Projeto juntamente com o *Du*.

2. Bibliografia Especializada

O uso do material bibliográfico relativo à crítica da obra de Vico requer cuidados e critérios; o manuseio da bibliografia especializada dá sustentação para o trabalho com a fonte primária, porém, este expediente não poderá substituir o texto original de Vico; é este o critério elementar que norteará a etapa da pesquisa destinada à revisão bibliográfica.

A seleção dos títulos correspondentes à bibliografia especializada será feita em conformidade com as subáreas da pesquisa, isto é, Filosofia da História e Filosofia Política. A bibliografia especializada é também o momento privilegiado de intercâmbio com os pesquisadores internacionais, o que permite o contato direto com o estado da arte, a situação atual dos estudos sobre Vico; este momento do trabalho será muito oportuno para a avaliação do alcance da investigação proposta e a sua inserção no âmbito das pesquisas sobre Vico.

Embora a bibliografia especializada não substitua o texto original, são os vários críticos e comentadores de Vico que avalizam a originalidade e a legitimidade do projeto, evitando que o pesquisador se dedique a uma tarefa que já foi realizada anteriormente — seja por um pesquisador, seja por um grupo de pesquisa. A bibliografia especializada será composta por dois conjuntos de títulos:

- a) escritos biobibliográficos: são aqueles trabalhos que oferecem a reconstituição do contexto histórico e cultural da vida e das obras de Vico; são inúmeros os trabalhos que podem ser úteis no acervo bibliográfico do trabalho, no entanto, serão incorporados ao universo da pesquisa somente aqueles trabalhos mais respeitados pela comunidade de estudos viconianos; os autores e os títulos selecionados previamente constam, já, da Bibliografia Básica do Projeto;
- b) escritos sobre Filosofia da História, Filosofia Política e Filosofia do Direito; trata-se de um vasto acervo que se amplia a cada dia; são trabalhos dedicados à obra filosófica de Vico e que procuram encontrar em seu pensamento os fundamentos para as diversas disciplinas filosóficas e científicas que tiveram nas páginas do *Du* e da *Sn44* uma primeira formulação, é o caso da Filosofia da História que tem na obra de Vico o seu estatuto; partindo das referências bibliográficas preliminares, este conjunto de obras deverá ser ampliado durante a fase de levantamento bibliográfico, que avançará até o final do primeiro ano do projeto, para reforçar o repertório e garantir consistência às

subáreas da pesquisa, que proporcionará o conhecimento conceitual dos domínios filosóficos acima mencionados.

Mais uma vez é oportuno o registro de que do acervo bibliográfico — das edições críticas das obras de Vico e da bibliografia especializada — tem aumentado consideravelmente na última década graças à participação do pesquisador nos congressos internacionais de Sevilha — em outubro de 1999 — e de Nápoles — em janeiro de 2002. Nestas oportunidades, além do intercâmbio, este pesquisador tornou-se merecedor da atenção de dois dos três centros viconianos sediados na Europa: o de Sevilha e o de Nápoles; esta relação amistosa tem trazido contribuições inestimáveis, composta de incalculáveis doações de obras de e sobre Vico ao Grupo de Estudo da Filosofia de G. Vico.

3. Bibliografia Complementar

Este segmento das referências bibliográficas é composto pelos textos da Filosofia Contemporânea e que estão vinculados com as subáreas do Projeto. A leitura desses trabalhos é necessária para avaliar a influência que Vico exerce sobre a produção e o debate de idéias nos campos da Filosofia da História, Filosofia Política e Teoria do Conhecimento.

II- A Leitura Analítica

A pesquisa em Filosofia, que se configura como trabalho teórico por excelência, tem nas estratégias da leitura analítica a execução do trabalho. A leitura é a atividade essencial para o trabalho de investigação. O procedimento de leitura contempla aquelas atividades que se seguem à pesquisa bibliográfica, a saber: a leitura analítica propriamente dita, os estudos dirigidos e os seminários avançados. A modalidade técnica de leitura a ser utilizada implica em quatro etapas de trabalho com o texto filosófico, conforme exposto abaixo:

1ª etapa: leitura preliminar; consiste na preparação do texto para a interpretação e deve proporcionar o esclarecimento tanto do vocabulário quanto dos eventos culturais que compõem o texto a ser analisado; trata-se objetivamente da preparação do texto para as atividades avançadas.

2ª etapa: leitura estrutural; é o momento da estruturação do texto, possível mediante a identificação das partes que o compõem; nesta etapa deve ficar claro para o pesquisador a tese do autor, os objetivos buscados com o texto, as proposições fundamentais que sustentam a argumentação filosófica, etc.

3ª etapa: leitura interpretativa; momento crucial do trabalho de leitura analítica, em que deve ser alcançada a compreensão adequada do texto, para tanto se faz necessário o conhecimento do contexto filosófico do período em que tal texto foi produzido, a este respeito nos adverte Hegel: *cada um é o filho de seu povo e, igualmente, um filho do seu tempo (...) ninguém fica atrás do seu tempo e, muito menos, o ultrapassa* (1996, p.50); interpretar é, para a atividade filosófica, identificar no texto o pensamento do filósofo, as premissas que edificam a sua tese; a interpretação não é, portanto, a leitura da obra de um filósofo para ali encontrar as mesmas motivações que impulsionaram a pesquisa no momento presente; a apropriação do pensamento do passado é sugestiva e proveitosa somente quando resulta de uma compreensão adequada da filosofia de determinado período cultural; por outro lado, querer fazer de um filósofo do passado um ser contemporâneo aos desafios do estágio cultural em curso é um erro grosseiro; o pensamento clássico mantém a sua atualidade em virtude do vínculo lúcido com o tempo em que ele foi produzido; esta etapa inspira-se no célebre escrito de V. Goldschmidt *Tempo histórico e tempo lógico na interpretação dos sistemas filosóficos* (1970).

4ª etapa: o estudo dirigido; neste momento o pesquisador discute o texto, seja com os estudantes de pós-graduação, seja com a Tutora; este momento precede os seminários avançados, trata-se do primeiro momento de integração efetiva do pesquisador com o coletivo composto pelo grupo de estudo da Instituição de destino sob a coordenação da Tutora do estágio de pós-doutoramento;

5ª etapa: os seminários avançados; esta etapa tornará possível a confrontação dos diversos graus de assimilação do texto filosófico, de onde resultará o constante aprimoramento do estudo crítico indispensável para o trabalho de tradução do *Du*; os resultados desta etapa serão obtidos durante a participação do pesquisador nas atividades vinculadas ao trabalho acadêmica da Tutora no Programa de Pós-Graduação em Filosofia na FFLCH/USP.

III- A Produção Filosófica

As atividades de leitura, do estudo individual, dos estudos dirigidos e dos seminários avançados serão direcionadas para a produção filosófica conforme as metas traçadas nos objetivos deste Projeto, de maneira a viabilizar a tradução de uma obra inédita em língua portuguesa e a publicação do estudo crítico que deverá precedê-la.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O projeto será executado em três semestres, contados a partir da concessão da Bolsa de Pós-Doutoramento, condicionada obviamente à seleção do Projeto, o que se ocorrer dentro da expectativa do pesquisador terá o seu início em agosto do corrente ano; para operacionalização do Projeto, fica registrado o terceiro semestre que depende da concessão da prorrogação da bolsa de estudo. O primeiro semestre contemplará o plano de leitura e o início do intercâmbio acadêmico com a Instituição de destino, o Departamento de Filosofia da FFLCH/USP. Será o momento de integração dos esforços do pesquisador e do Grupo de Pesquisa da Filosofia de G. Vico com os Grupos de Trabalho “Filosofia da História e Modernidade” e “Filosofia do Século XVIII”, ambos vinculados à ANPOF.

Durante o primeiro e o segundo semestre serão feitos os estudos dirigidos propriamente ditos, com a participação em seminários avançados dedicados à Filosofia do Iluminismo; o proponente se compromete a participar das atividades de leitura e discussão das obras de Vico anteriormente mencionadas, o *Du* e as edições da *Sn*, juntamente com a Tutora e seus orientandos de pós-graduação. Nesta etapa a atenção recairá sobre os desdobramentos das obras supracitadas no contexto da Filosofia Moderna. O último semestre será dedicado ao andamento do trabalho de tradução e à sistematização do estudo crítico, cujo conteúdo decorrerá da preparação dos seminários. A apresentação sumária do planejamento de execução do Projeto é exposta abaixo, conforme o detalhamento dos objetivos específicos do Projeto:

2º semestre de 2007.

- Execução dos objetivos específicos apresentados em 2.2.1;
- continuidade da revisão bibliográfica;
- Tradução do *De uno*;
- participação nos estudos dirigidos e nos seminários avançados na Instituição de destino;

1º semestre de 2008.

- Execução dos objetivos específicos apresentados em 2.2.2;
- Tradução do *De uno*;
- participação nos estudos dirigidos e nos seminários avançados na Instituição de destino;
- encaminhamento da solicitação da prorrogação da bolsa de estudo.

2º semestres de 2008.

- início do trabalho de tradução do *De const.*;
- sistematização do estudo crítico da obra jurídica.

Reiterando o teor do parágrafo de conclusão do tópico de apresentação deste Projeto, existe a possibilidade da realização de uma parte da etapa final do estágio de pós-doutoramento na Itália, isto dependerá da obtenção da prorrogação da bolsa de estudo que ora pleiteio; a concretização desta possibilidade será de grande valia para o trabalho de tradução da obra jurídica por conta do acesso direto ao acervo do Centro di Studi Vichiani de Nápoles.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PROJETO
E
BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PESQUISA**

1. Produção bibliográfica do pesquisador relacionada ao Projeto.

GUIDO, H. A. de O. *A linguagem poética em Vico, a construção do conhecimento*. Campinas: FE/UNICAMP, 1994. Dissertação de Mestrado.

_____. O problema da linguagem na transição da filosofia humanista para a filosofia moderna. In: *Educação & Filosofia*. v. 11, n. 21-22, 1997. p. 225-244.

_____. Vico e Horkheimer: a idéia de barbárie. In *Educação & Filosofia*. v. 12, n. 24, 1998. p.273-295.

_____. *A infância e as ciências humanas na filosofia social de Giambattista Vico*. Campinas: FE/UNICAMP, 1999. Tese de Doutorado.

_____. A positivação da história como a negação do projeto de Vico para as ciências humanas. In *Educação e Filosofia*, Vol. 13, nº 25, 1999a, p. 193-209.

_____. A questão do método nas ciências humanas e o retorno ao Racionalismo. *Anais de Filosofia*, Vol. 6, nr. 6, 1999b, p. 223-230.

_____. La niñez de Vico y la niñez en la filosofía de Vico (2000a). *Cuadernos Sobre Vico*, Sevilla, n. 11-12, 1999-2000, pp. 149-162.

_____. La *Scienza nuova* en portugués (2000b). *Cuadernos Sobre Vico*, Sevilla, n. 11-12, 1999-2000, pp. 331-334.

_____. Vico e l' emancipazione delle belle arti: l' arte come creazione ed espressione della mente umana. In: HIDALGO-SERNA, E., MARASSI, M. SEVILLA, J. M. & VILLALOBOS, J. *Pensar para el nuevo siglo: Giambattista Vico y la cultura europea: lenguaje, retórica y poética filosófica*. Nápoles: Città del Sole, 2001. pp.175-188.

_____. O sentido racional da história: a redescoberta dos tempos obscuros segundo G. Vico. *Philosophica*, São Cristóvão (SE), n. 2, Março de 2001, pp. 71-104.

_____. A barbárie da reflexão e a decadência moral: a crítica de Vico à cultura do Iluminismo, Goiânia, *Philosophos*, Vol. 7, nr. 2, 2002, p. 1-19.

____. Providência divina e razão na história: Vico e a filosofia moderna. In: MENEZES, E. & DONATELLI, M. (Orgs) *Modernidade e a idéia de história*. Ilhéus: Editora da UESC, 2003. p. 30-43.

____. Il contributo di Benedetto Croce nella formazione degli studi estetici in Brasile durante il Novecento. *Rivista di Studi Italiani*, Anno XXI, n. 1, 2003, p. 76-85.

____. Nuovi contributi per gli studi vichiani in Brasile: il progetto razionalista di Vico per le scienze umane (2004a). In: CACCIATORE, G.; MARTIRANO, M. *Vico nelle culture iberiche e lusitane*. Nápoles: Alfredo Guida Editore, 2004a. p. 169-184.

____. Primo commento storico dei lavori su Vico nella cultura brasiliana (2004b). *Bollettino del Centro di Studi Vichiani*, Anno XXXIV, 2004b, p. 255-268.

____. *Giambattista Vico: a filosofia e a educação da humanidade* (2004c). Petrópolis: Vozes, 2004c.

____. O tempo e a história como elaborações da memória: G. Vico e a história das idéias humanas. In: GUIDO, H.; SAHD, L. F. N. A. S. (Orgs). *Tempo e História no pensamento ocidental*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2006a. p. 37-52.

____. Teoria da História e Teoria do Conhecimento: o agir humano no mundo. In: SANTOS, A. C. dos (Org.). *História, pensamento e ação*. São Cristóvão: Editora da UFS, 2006b. p. 237-248.

GUIDO, H.; SAHD, L. F. N. A. S. (Orgs). *Tempo e História no pensamento ocidental*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2006c.

2. Obras de Giambattista Vico.

VICO, G. *Le orazioni inaugurali. (Or. I...VI)* Organizado por Gian Galeazzo Visconti. Editado pelo Centro di Studi Vichiani. Bolonha: Il Mulino, 1982.

____. *La congiura dei principi napoletani. (Coniur.)* Organizado por Claudia Pandolfi. Editado pelo Centro di Studi Vichiani. Nápoles: Morano, 1992.

____. *Varia: Il de mente heroica e gli scritti latini minori. (De mente)* Organizado por Gian Galeazzo Visconti. Editado pelo Centro di Studi Vichiani. Nápoles: Alfredo Guida Editore, 1996.

____. Il metodo degli studi del tempo nostro (*De rat.*). tradução do latim para o italiano por Fausto Nicolini. In: *Opere*. Editada por Fausto Nicolini. Milão/Nápoles: Riccardo Ricciardi, 1953. p. 169-242.

____. Dell' antichissima sapienza italica (*De ant.*). Tradução do latim para o italiano por Fausto Nicolini. In: *Opere*. Editada por Fausto Nicolini. Milão/Nápoles: Riccardo Ricciardi, 1953. p. 243-364.

____. *Autobiografia (Vita)*. In: *Opere*. Editada por Fausto Nicolini. Milão/Nápoles: Riccardo Ricciardi, 1953. p. 3-105.

____. *Autobiografia* (1728b). Prefácio e notas de Mario Fubini. Turim: Giulio Einaudi Editore, 1965.

____. Sinopsi del diritto universale. (*Sin.*) In: *Opere giuridiche*. Editada por Paolo Cristofolini. Florença: Sansoni, 1974. p. 3-16.

____. Del unico principio ed unico fine del diritto universale. (*DU*) Tradução do latim para o italiano de Fausto Nicolini. In: *Opere giuridiche*. Editada por Paolo Cristofolini. Florença: Sansoni, 1974. p.17-729.

____. Princìpi di scienza nuova intorno alla natura delle nazioni per la quale si ritruovano i princìpi di altro sistema del diritto naturale delle genti (*Sn25*). In: *Opere filosofiche*. Editada por Paolo Cristofolini. Florença: Sansoni, 1971. p.169-338.

____. Vici vindiciae (*Vici Vind.*). In: *Varia: Il mente heroica e gli scritti latini minori*. Organizado por Gian Galeazzo Visconti. Nápoles: Alfredo Guida Editore, 1996. p.25-109.

____. *Princìpi di scienza nuova*, d' intorno alla comune natura delle nazioni. (*Sn44*) Introdução e notas de Fausto Nicolini. Milão: Arnoldo Mondadori, 1997.

____. *La Scienza Nuova*. 3.ed. Introdução e notas de Paolo Rossi. Milão: Rizzoli, 1988.

____. Carteggio (*Epist.*). In *Opere*. Organizada por Fausto Nicolini. Milão/Nápoles: Riccardo Ricciardi, 1953.

____. *Principes de la philosophie de l' histoire*, traduits de la Scienza Nuova et précédés d' un discours sur le système et la vie de l' auteur par Jules Michelet. Paris: Armand Colin, 1963.

3. Outros títulos vinculados ao projeto e ao seu desenvolvimento.

ADORNO, T. & HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*, fragmentos filosóficos. tradução de Guido A. de Almenida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

APEL, K.O. *L' idea di lingua nella tradizione dell' umannesimo da Dante a Vico*. Bolonha: Il Mulino, 1975.

____. La filologia transcendentale di Giambattista Vico. In: _____. *L' idea di lingua nella tradizione dell'umanesimo da Dante a Vico*. Bolonha: Il Mulino, 1975. p.405-478.

AUERBACH, E. *Introdução aos estudos literários*. 2.ed. Tradução de José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1972.

____. *Mimesis*, a representação da realidade na literatura ocidental. 2.ed. Tradução (?). São Paulo: Perespectiva, 1987.

BARTHES, R. *Sade, Fourier, Loyola*. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BASTIDE, P.A. *Augusto Comte*. Tradução de Joaquim José C. Rosa. Lisboa: Edições 70, 1984.

BATTISTINI, A. *La sapienza retorica de Giambattista Vico*. Milão: Guerini e Associati, 1995.
BOSI, A. O ser e o tempo da poesia, uma leitura de Vico. *Discurso*, v.3, n.3, 1972. p.155-173.

BOSI, A. Uma leitura de Vico. In: _____. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977. p.193-220.

_____. A estética de Benedetto Croce: um pensamento de distinções e mediações. In: CROCE, B. *Breviário de Estética, Aesthetica in nuce*. Tradução de Rodolfo Ilari Jr. . São Paulo: Ática, 1997. p.9-23.

BRANDÃO, J. de S. *Mitologia grega*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1987. Vol. 1

BURKE, P. *Vico*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

CANDIDO, A. de M. e F. *O estudo analítico do poema*. São Paulo: Humanitas Publicações / FFLCH/USP, 1996.

CAPELLA, M. *Le nozze di Filologia e Mercurio*. Edição bilíngüe. Tradução do latim para o italiano de Ilaria Ramelli. Milão: Bompiani, 2001.

CARRILHO, M.M. *Razão e transmissão da filosofia*. Lisboa: Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1987.

CASSIRER, E. *Ensaio sobre o homem*. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

CHARTIER, R. *A história cultural, entre práticas e representações*. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Lisboa/São Paulo: Difel/Bertrand Brasil, 1990.

COLLINGWOOD, R.G. *A idéia de história*. Lisboa: Editorial Presença, 1978.

COMTE, A. *Opúsculos de Filosofia social*. Tradução de Ivan Lins e João Francisco de Souza. Porto Alegre/São Paulo: Globo/Edusp, 1972.

_____. *Discurso sobre o espírito positivo*. tradução de Renato Barboza R. Pereira e Ivan Lins. Porto Alegre/São Paulo: Globo/Edusp, 1976.

_____. *Curso de filosofia positiva*. Tradução de José Arthur Gianotti. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Coleção "Os Pensadores".

COMTE-SPONVILLE, A. & FERRY, L. *A sabedoria dos modernos*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

COSTA, G. *Vico e l' Europa, contro la "boria delle nazioni"*. Milão: Guerini Associati, 1996.

COUTINHO, C.N. *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1972.

CROCE, B. *La filosofia di G.B. Vico*. 4.ed. Bari: Laterza, 1980.

_____. *Breviario de Estética*. 6.ed. Buenos Aires: ESPASA-CALPE Argentina, 1947.

_____. *A História como pensamento e ação*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1962.

_____. Vico et le développement postérieur de la pensée philosophique et historique. In: *La philosophie comme histoire de la liberté, contre le positivisme*. Textos escolhidos e apresentados por Sergio Romano. Paris: Éditions du Seuil, 1983. p.78-86.

____. *Breviário de Estética, Aesthetica in nuce*. Tradução de Rodolfo Ilari Jr. . São Paulo: Ática, 1997.

DELEUZE, G. *Diferença e repetição*. 2.ed. Tradução de Luiz Orlandi e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. *Mil platôs, capitalismo e esquizofrenia*. Tradução de Aurélio Guerra Neto et al. São Paulo: Editora 34, 1995. (5 vol.)

DESCARTES, R. *Regras para a orientação do espírito*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

____. *Discours de la méthode*. In: _____. *Oeuvres*, Tomo VI. Paris: J. Vrin, 1996a.

____. *Les meditations metaphysiques*. In: _____. *Oeuvres*, Tomo IX. Paris: J. Vrin, 1996b.

DETIENNE, M. *Os mestres da verdade na Grécia arcaica*. Tradução de Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

ESPINOSA, B. *Traité de la réforme de l'entendement*. Tradução de Charles Appuhn. In: _____. *Oeuvres*, Tomo I. Paris: Flammarion, 1997a.

____. *Éthique*. Tradução de Charles Appuhn. In: _____. *Oeuvres*, Tomo III. Paris: Flammarion, 1997b.

FASSÒ, G. *I "quattro auttori" del Vico, saggio sulla genesi della "Scienza nuova"*. Milão: A. Giuffrè Editore, 1949.

FONTANA, J. *Historía: analisis y proyecto social*. Barcelona: Editorial Crítica, 1982.

FOUCAULT, M. *As palavras e as coisas, uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução de Salma Tannús Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

____. *A arqueologia do saber*. 3.ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

FUBINI, M. *Stile e umanità di Giambattista Vico*. Bari: Laterza, 1946.

____. *Stile e umanità di Giambattista Vico*. 2.ed. Milão/Nápoles: Riccardo Ricciardi, 1965.

GADAMER, H. G. *La razon en la epoca de la ciencia*. Tradução para o espanhol de Ernesto G. Valdés. Buenos Aires: Editorial Alfa, 1981.

____. *Verdad y metodo, fundamentos de una hermenéutica filosófica*. 4.ed. Tradução para o espanhol de Ana A. Aparicio e Rafael de Agapito. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1991.

GILSON, É.; PHILOTHEUS, B. *História da Filosofia Cristã*. 4.ed. Tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Vozes, 1988.

GOLDSCHMIDT, V. *Tempo histórico e tempo lógico na interpretação dos sistemas filosóficos*. In: _____. *A religião de Platão*. Tradução de Ieda e Oswaldo Porchat Pereira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. p. 139-147.

GRASSI, E. *Vico e l'umanesimo*. Milão: Guerini e Associati, 1990.

____. A tradição humanística: a unidade de “res” e “verba”. In: _____. *Poder da imagem, impotência da palavra racional*. Tradução de Henriqueta Ehlers e Rubens Siqueira Bianchi. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1978. p.221-258.

HEGEL, G.W.F. *Filosofia da história*. Tradução de Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora da UnB, 1996.

HORKHEIMER, M. *Origens da filosofia burguesa da história*. Tradução de Maria M. Morgado. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

____. *Historia, Metafísica y escepticismo*. Tradução espanhola de Maria del Rosario Zurro. Madri: Alianza Editorial, 1982.

____. *Eclipse da razão*. Tradução de Sebastião Uchoa Leite. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil, 1976.

____. Da discussão do racionalismo na filosofia contemporânea. In: _____. *Teoria Crítica I*. tradução de Hilde Cohn. São Paulo: Perspectiva/Edusp, 1990. p. 95-137.

JAY, M. *La imaginacion dialéctica*. Tradução para o espanhol de Juan C. Curutchet. Madri: Taurus, 1974.

KANT, I. Resposta à pergunta: que é “esclarecimento” ? In: _____. *Immanuel Kant, textos seletos*. 2.ed. Tradução de Raimundo Vier e Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p.100-117.

LEACH, E. *As idéias de Lévi-Strauss*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1988.

Le GOFF, J. (Org.) *A história nova*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1990a.

Le GOFF, J. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990b.

LEIBNIZ, G. W. *Novos ensaios sobre o entendimento humano*. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Coleção “Os Pensadores”.

LÉVI-STRAUSS, C. *Tristes trópicos*. Tradução de Rosa Freire d’Aguilar. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

____. *O pensamento selvagem*. 5.ed. Tradução de Tânia Pellegrini. Campinas: Papyrus, 1997.

MARX, K. Teses contra Feuerbach. Tradução de José Arthur Giannotti. In: _____. *Marx*, Volume I. São Paulo: Nova Cultural, 1987, p. 159-163.

MERCHIOR, J. G. Vico et Lévi-Strauss; à propos d’un symposium. *L’Homme*, n. 2, Vol. 10, 1970, p. 81-93.

____. Defesa de Vico en contra de algunos de sus admiradores. In: TAGLIACOZZO, G. *Vico y Marx: afinidades y contrastes*. Tradução de Sadie Ordiales de La Garza. Cidade do México: Fondo de Cultura Ecómica, 1990. p. 362-384.

MICHELET, J. Discours sur le système et la vie de Vico. In VICO, J-B. *Principes de la philosophie de l’histoire*. Tradução e introdução de J. Michelet. Paris: Armad Colin, 1963.

MONDOLFO, R. *Il 'verum-factum' prima da Vico*. Nápoles: Guida Editori, 1969.

NICOLINI, F. Introdução. In: VICO, G. *Principi di Scienza Nuova*. Introdução e notas de F. Nicolini. Milão: Arnoldo Mondadori, 1997. p. VII-XIII.

PACI, E. *Ingens sylva*, saggio sulla filosofia di G. B. Vico. Milão: Arnoldo Mondadori, 1949.

_____. Vico, structuralism, and the Phenomenological Encyclopedia of the Sciences. In TAGLIACOZZO, G. (ed.) *Giambattista vico an International Symposium*. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1969. p.497-516.

PLATÃO. *Crátilo*. 2.ed. Tradução de Carlos Alberto Nunes. Belém: Editora da UFPA, 1988.

_____. *A República* — Livro VII. Tradução de Elza Moreira Marcelina. Brasília/São Paulo: Editora da UnB/Ática, 1989.

RISÉRIO, A. A via Vico. *Revista USP*, v. 23, p.34-47, 1994.

ROHDEN, V. Vico e a historicidade do saber. In: *Revista Brasileira de Filosofia*, v.18, n.72. p.406-417, 1968.

ROSSI, P. *Le sterminate antichità*, studi vichiani. Pisa: Nistri-Lischi, 1969.

_____. Cronologia della Vita e delle Opere di Vico. In VICO, G. *La Scienza Nuova*. 3.ed. Introdução e notas de Paolo Rossi. Milão: Rizzoli, 1988. p.43-49.

_____. *Os filósofos e as máquinas* — 1400-1700. Tradução de Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *Os sinais do tempo*, história da terra e história das nações de Hooke a Vico. Tradução de Julia Mainardi. São Paulo:Cia das Letras, 1992a.

_____. *A ciência e a filosofia dos modernos*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora da Unesp, 1992b.

ROUSSEAU, J-J. *Ensaio sobre a origem das línguas*. Tradução de Fúlvia M. L. Moretto. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

SCHAFF, A. *História e verdade*. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

SCHLEIERMACHER, F.D.E. *Hermenêutica e crítica*. Tradução de Aloísio Ruedell. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2005.

SIMON, J. *Filosofia da linguagem*. Lisboa: Edições 70, 1990.

SOUZA, M. das G. *Ilustração e História, o pensamento sobre a História no Iluminismo francês*. São Paulo: Discurso Editorial, 2001.

_____. História e ciência em Bacon. In: MENEZES, E.; DONATELLI, M. (Orgs). *Modernidade e a idéia de História*. Ilhéus: Editus, 2003. p. 15-29.

_____. Tempo, História e ação política na Filosofia Moderna. In: SANTOS, A.C. (Org.). *História, pensamento e ação*. São Cristóvão: Editora da UFS, 2006. p. 15-29.

SOUZA FILHO, D.M. de. A concepção de linguagem no Crátilo, de Platão. In: vv.aa. *Anais do II Encontro Fluminense de Filosofia — Filosofia Grega*. Belém: Editora da UFPA, 1995. p.99-109.

VISCONTI, G.G. II “De mente heroica”. In: VICO, G. *Varia: II de mente heroica e gli scritti latini minori*. Organizado por G. G. Visconti. Editado pelo Centro di Studi Vichiani. Nápoles: Alfredo Guida Editore, 1996. p.111-132.

_____. Introduzione alle Orazioni Inaugurali. In: VICO, G. *Le Orazioni Inaugurali*, I-VI. Organizado por G.G. Visconti. Editado pelo Centro di studi Vichiani. Bologna: Il Mulino, 1982. p.7-63.

WHITE, H. *Meta-história, a imaginação histórica do século XIX*. Tradução de José Laurênio de Melo. 2.ed. São Paulo: Edusp, 1995.

_____. *Trópicos do discurso, ensaios sobre a crítica da cultura*. Tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994.

_____. O que está vivo e o que está morto na crítica de Croce a Vico. In: _____. *Trópicos do discurso, ensaios sobre a crítica da cultura*. Tradução de Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Edusp, 1994. p.241-252.

WILSON, E. *Rumo à Estação Finlândia*. Tradução de Paulo Henriques Britto. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.